



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

**FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - ANÁLISE
DAS DIFICULDADES DE ACESSO AO PRONAF**

ALEXANDRE AUGUSTO ALVES GUEDES

Recife, janeiro de 2016



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

**FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - ANÁLISE
DAS DIFICULDADES DE ACESSO AO PRONAF**

ALEXANDRE AUGUSTO ALVES GUEDES

Dissertação submetida ao Programa de pós-graduação em Administração e Desenvolvimento Rural como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Administração.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Daniela Moreira de Carvalho

Recife, janeiro de 2016



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PARECER DA COMISSÃO EXAMINADORA DE DEFESA DE
DISSERTAÇÃO DE MESTRADO ACADÊMICO DE

ALEXANDRE AUGUSTO ALVES GUEDES

***FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - ANÁLISE DAS
DIFICULDADES DE ACESSO AO PRONAF***

A comissão examinadora, composta pelos professores abaixo, sob a presidência do primeiro, considera o candidato **ALEXANDRE AUGUSTO ALVES GUEDES APROVADO**.

Orientadora:

Prof(a). Daniela Moreira de Carvalho
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Banca Examinadora:

Prof. Tales Wanderley Vital
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof(a). Lúcia Maria Góes Moutinho
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof. Epaminondas Luiz Borges Filho
Universidade Federal Rural de Pernambuco

AGRADECIMENTOS

É chegado o momento de agradecer às pessoas e instituições que, de alguma forma, fizeram parte da minha caminhada neste mestrado, e que contribuíram para que esse trabalho deixasse de ser apenas um projeto de pesquisa e se transformasse em uma dissertação.

A todos os docentes do PADR, pela presteza em passar seus enormes conhecimentos.

Ao coordenador do curso, André Melo, pela disposição de prestar os esclarecimentos necessários.

À UFRPE (Universidade Federal Rural de Pernambuco), pela disponibilização desse mestrado.

À CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), pela concessão da bolsa de estudo, que me possibilitou a dedicação exclusiva ao curso.

Aos colegas de turma, que me ajudaram no transcorrer do curso.

Especialmente à minha orientadora, Prof^a. Daniela Moreira de Carvalho, pela confiança depositada na minha pessoa e pelas inúmeras ajudas e orientações fornecidas, principalmente durante o período da pesquisa de campo em Garanhuns.

A todos que de alguma forma participaram ou ajudaram este trabalho, como Billy, aluno da UFRPE Garanhuns, que ajudou na aplicação dos questionários, os agentes locais entrevistados e todos os 82 agricultores que responderam aos questionários.

Espero que este trabalho sirva de inspiração a outras pessoas que se interessem pela agricultura familiar e por políticas públicas. Muito obrigado a todos e todas.

RESUMO

A agricultura familiar sempre teve um papel fundamental no fornecimento de alimentos e na fixação dos agricultores no campo, evitando seu êxodo para as cidades. Este tipo de agricultura, principalmente na Região Nordeste, é predominantemente desenvolvida por agricultores descapitalizados, que não possuem condições de oferecer as garantias exigidas pelas instituições financeiras para contratação de crédito rural. Para amenizar essa dificuldade de acesso ao crédito rural, foi criado em 1995, o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), que tem a função de ofertar crédito aos agricultores familiares em condições mais vantajosas que o crédito convencional. No entanto, verifica-se na literatura que este programa apresenta uma série de dificuldades para seu acesso. Sendo assim, o objetivo dessa dissertação é identificar, analisar e propor sugestões sobre as principais dificuldades encontradas pelos agricultores familiares do município de Garanhuns - PE para acessar os recursos do Pronaf B. Para consecução desse objetivo, foram entrevistados atores locais que de alguma forma lidam com o Pronaf e foram aplicados 82 questionários aos agricultores familiares do município que acessam ou já acessaram o crédito. Concluiu-se que, apesar da existência de algumas burocracias e exigências contratuais, a grande maioria dos agricultores entendem que o programa é fácil de acessar. Não foi observada nenhuma grande dificuldade para acessar o programa, apenas alguns gargalos que impedem sua universalização, como a falta de recursos financeiros e o reduzido número de agentes do Programa Agroamigo.

Palavras-chave: PRONAF B, Agricultura Familiar, Crédito Rural, Burocracia Bancária.

ABSTRACT

Family farming has always had a key role in the food supply and fixing of farmers in the field, avoiding their exodus to the cities. This type of farming, particularly in the Northeast, is predominantly developed by undercapitalized farmers who do not have a condition to offer the guarantees required by financial institutions to hiring rural credit. To alleviate this difficulty of access to rural credit, was established in 1995, PRONAF (National Program to Strengthen Family Farming), which serves to supply credit to farmers on more favorable terms than conventional loans. However, in the literature it appears that this program presents a number of difficulties for its access. Thus, the objective of this dissertation is to identify, analyze and propose suggestions on the main difficulties encountered by family farmers in the municipality of Garanhuns - PE to access the resources of PRONAF B. To achieve this objective, we interviewed local actors who somehow deal with Pronaf and were applied 82 questionnaires to the families of the municipality farmers access or have accessed credit. It was concluded that, despite the existence of some bureaucracies and contractual requirements, the vast majority of farmers understand that the program is easy to access. There was no any great difficulty accessing the program, only a few bottlenecks that prevent its universalization.

Keywords: PRONAF B, Family Farming, Rural Credit, Bank Bureaucracy.

LISTA DE FIGURAS

01	Atores envolvidos na elaboração e execução do Pronaf a nível nacional e local	37
02	Mapa do agreste meridional de Pernambuco	49
03	Principais etapas no processo de financiamento do Pronaf B	51

LISTA DE GRÁFICOS

01	Renda anual dos agricultores pesquisados	60
02	Participação percentual em entidades ligadas à agricultura	61
03	Qualidade do atendimento na agência do BNB e do agente do Agroamigo	63
04	Nível das quatro principais dificuldades colocadas nas entrevistas preliminares	65
05	Percepção dos agricultores quanto à melhoria de sua qualidade de vida após começar a acessar o Pronaf B	68
06	Percepção geral sobre a dificuldade de acesso ao Pronaf B	68

LISTA DE QUADROS

01	Objetivos específicos e tipos de financiamentos disponíveis no crédito rural	16
02	Comparativo dos modelos de agricultura patronal e familiar no Brasil	21
03	Resumo das principais dimensões propostas por Ploeg (2006)	22
04	Grupos de enquadramento no Pronaf	27
05	Diretrizes do Pronaf	28
06	Identificação dos principais modelos da DAP	31
07	Relação de documentos exigidos pela Emater/MG para emissão da DAP	32
08	Fatores estruturais e culturais/pessoais que dificultam o acesso ao Pronaf	35
09	Função dos atores envolvidos na elaboração e execução do Pronaf	37
10	Atores locais entrevistados e suas respectivas instituições	44
11	Descrição das quatro fases de desenvolvimento da pesquisa	47
12	Número de contratos e valores de financiamentos de custeio e investimento do Pronaf em Garanhuns, no ano de 2012	50
13	Possíveis dificuldades apresentadas pelos atores locais para contratação dos financiamentos do Pronaf B em Garanhuns	52
14	Grupos de dificuldades encontradas para contratação do Pronaf B em Garanhuns	52
15	Dificuldades apresentadas nas entrevistas preliminares, com sua respectiva explicação	65
16	Percepção geral das respostas dos agricultores quanto ao seu entendimento do programa	69

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
BACEN - Banco Central do Brasil
BB - Banco do Brasil
BNB - Banco do Nordeste do Brasil
CMN - Conselho Monetário Nacional
DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf
EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador
FAO - Food and Agriculture Organization
FCO - Fundo Constitucional do Centro-Oeste
FNE - Fundo Constitucional do Nordeste
FNO - Fundo Constitucional do Norte
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPA - Instituto de Pesquisas Agronômicas
ITERPE - Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco
MCR - Manual do Crédito Rural
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social
MF - Ministério da Fazenda
MIN - Ministério da Integração Nacional
MP - Ministério do Planejamento
MT - Ministério do Trabalho
OGU - Orçamento Geral da União
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNCF - Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNRA - Programa Nacional de Reforma Agrária
PROCERA - Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SAF - Secretaria da Agricultura Familiar
SNCR - Sistema Nacional de Crédito Rural
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	CRÉDITO RURAL NO BRASIL	16
3	AGRICULTURA FAMILIAR	21
3.1	Políticas públicas voltadas à agricultura familiar	25
4	PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	27
4.1	Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP	31
4.2	Dificuldades ou desestímulos para acessar o Pronaf	32
4.3	Atores envolvidos na elaboração e execução do Pronaf	36
4.4	Participação do Pronaf em Garanhuns	38
5	REVISÃO DE LITERATURA	39
6	METODOLOGIA	42
6.1	Caracterização do município	48
7	RESULTADOS E DISCUSSÕES	49
7.1	Pronaf em Garanhuns	49
7.2	Dificuldades apontadas pelos atores locais para concessão do Pronaf B	51
7.3	Dificuldades e gargalos na visão dos agricultores	59
7.3.1	Caracterização dos agricultores	59
7.3.2	Dificuldades, gargalos ou problemas de acesso ao Pronaf	61
7.4	Visão geral do programa	66
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	73
	APÊNDICE 01 - Roteiro de entrevista - atores locais	80
	APÊNDICE 02 - Questionário - agricultores	82
	ANEXO 01 - Modelo das DAP's apresentadas no quadro 06	83

1. INTRODUÇÃO

O segmento da agricultura familiar ocupa um espaço importante na economia brasileira, principalmente na região Nordeste, onde a maioria dos estabelecimentos agropecuários são geridos de forma familiar. O setor agrícola familiar é estratégico na geração de renda, empregos e no abastecimento dos principais itens da cesta básica. Essas características ajudam na melhor distribuição de renda para a população carente, bem como, na segurança alimentar da nação.

O desenvolvimento rural, segundo Murdoch (2000), parece ter vida própria. Apesar do esforço de instituições estatais e privadas para descobrir a razão do sucesso econômico na zona rural, essas áreas continuam a seguir suas próprias lógicas de mudança e equilíbrio. Não é de se estranhar que os supostos ingredientes de sucesso no desenvolvimento rural são difíceis de discernir, variando ao longo do tempo. Essas colocações de Murdoch são interessantes, pois explicitam que não existe um caminho único para o desenvolvimento da agricultura familiar brasileira. Entre os vários caminhos possíveis, um dos mais importantes é o crédito rural, principalmente o microcrédito.

Os problemas enfrentados pela agricultura familiar e as especificidades do setor agropecuário requerem políticas públicas pertinentes, exclusivas, que viabilizem estes pequenos empreendimentos produtivos, promovam a fixação do agricultor no campo – evitando novos fluxos de êxodo rural – e contribuam para o desenvolvimento regional (JUNQUEIRA; LIMA, 2008). Ploeg (2000) diz que o tempo em que as cidades meramente esperavam os agricultores para abastecê-los com alimentos baratos acabou. Hoje, segundo o autor, existem novas necessidades e expectativas. A agricultura não é mais vista apenas como fonte de alimentos, ela também é vista como uma importante reserva de mão-de-obra e mantenedora do ecossistema.

Apesar de toda sua importância econômica e social, historicamente o setor agrícola familiar foi relegado a segundo plano em detrimento do setor agrícola patronal pelas políticas públicas voltadas à agricultura. Isso, segundo Araujo (2010), causou um desequilíbrio no campo, que afetou a capacidade de desenvolvimento dos pequenos agricultores. Para a autora, o setor familiar, por produzir basicamente para subsistência, não teve os mesmos incentivos ofertados ao setor patronal em relação ao processo de modernização da agricultura, principalmente em relação a novas tecnologias e linhas de financiamento.

Essa falta de atenção ao pequeno agricultor não é uma exclusividade brasileira, visto que ocorreu também na Europa. Segundo Ray (1998), a modernização da agricultura

européia, por não ter ocorrido a partir da localidade, impôs, de forma exógena e homogênea, uma tecnologia uniforme que não apenas dizimou culturas e saberes locais, mas deixou um sistema agrícola menos eficaz localmente. De acordo com o autor, as realidades locais foram relançadas num contexto de regras globais. Isso fica claro, também, no Brasil, em relação à forma como se instituiu o crédito rural, baseado em um modelo geral, no qual os que não se adequavam eram excluídos. Assim como ocorreu na Europa, as realidades locais no Brasil, em relação à política de crédito rural, foram negligenciadas em prol de regras globais.

O pouco acesso ao crédito rural, que desde sempre vem acompanhando os agricultores familiares, se deveu, uma parte à concentração fundiária e outra parte à concentração do poder político, que privilegiou a agricultura patronal com as políticas públicas rurais, ou seja, infraestrutura, crédito, assistência técnica e pesquisa. Outros fatores que prejudicaram o acesso ao crédito pelos agricultores familiares foram a inexistência de instituições financeiras em alguns municípios e o pouco interesse dos bancos em operar com populações de baixa renda, especialmente agricultores, pois possuem um fluxo de renda irregular ao longo do ano (BITTENCOURT, 2003).

Além dos fatores citados por Bittencourt (2003), outro fator importante que contribuiu para que os agricultores familiares fossem alijados do processo de modernização da agricultura foi o fato desses agricultores serem, em sua grande maioria, descapitalizados. Sem capital, eles não puderam adquirir as tecnologias que necessitavam para melhorar a produtividade e expandir a produção. Isso poderia ter sido solucionado através de linhas de crédito específicas para essa categoria de agricultores, no entanto, as políticas públicas anteriores continuaram privilegiando a agricultura patronal.

Algumas vezes, o interesse em ampliar as linhas de crédito rural aos agricultores de baixa renda esbarrou em problemas estruturais do sistema bancário brasileiro, como a falta de agências nos pequenos municípios, o desinteresse de financiar um segmento que não gera reciprocidade ao banco, o alto custo para financiar crédito de pequeno valor e a falta de garantias reais dos tomadores.

Essa situação perdurou até meados da década de 90, quando o Governo Federal criou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Este programa tem como objetivo ofertar crédito aos agricultores familiares em condições mais vantajosas e com menos burocracia que o crédito rural convencional. Apesar desses objetivos, o programa nasceu com um problema que persiste até hoje: a exigência de apresentação de garantia para contratação do financiamento. Algumas modificações foram realizadas com a intenção de amenizar esse problema, como a implantação dos fundos de aval solidário, os fundos de aval

municipais, o aval individual e linhas específicas de microcrédito com risco da União (os bancos não se responsabilizam pelo recebimento).

Apesar dessas e outras mudanças, alguns estudos (REDIN; FIALHO, 2010; ALMEIDA; ZYLBERSZTAJN, 2008; COPETTI, 2008; BITTENCOURT, 2003; MUNDO NETO; SOUZA FILHO, 2005; PEREIRA, 2000; SOUZA-ESQUERDO; BERGAMASCO, 2014) sobre o Pronaf apontam diversas dificuldades encontradas pelos agricultores familiares, em todas as regiões brasileiras, no momento em que esses buscam o crédito do programa.

Diante dessas dificuldades apontadas nesses e em outros trabalhos, e pela importância que a agricultura familiar representa para a sociedade brasileira, seja por manter o homem no campo, seja pela produção de alimentos, justifica-se e torna-se importante compreender a dinâmica dessa política pública na realidade do agricultor familiar.

Entendendo as dificuldades e gargalos encontrados por esses beneficiários, pode-se atuar no sentido de reduzi-los, ampliando, dessa forma, a participação de novos agricultores, ocasionando maior oferta de gêneros alimentícios, a custos reduzidos. Sendo assim, justifica-se, portanto, a relevância dessa pesquisa, pelo fato de que a mesma trará melhores condições para se compreender os fatores que dificultam o acesso dos agricultores familiares ao crédito do Pronaf, trazendo à discussão acadêmica os limites acerca desse programa.

Diante das limitações de tempo próprias de um trabalho de dissertação, e por se tratar de um problema presente em todo território nacional, decidiu-se restringir a pesquisa apenas ao município de Garanhuns - PE e aos beneficiários do Pronaf Grupo B, comumente chamado de Pronaf B, neste município. A escolha do município de Garanhuns se deu devido à sua importância econômica e social.

O município está entre os principais produtores de leite da principal bacia leiteira do Estado de Pernambuco e possui um número representativo de agricultores cadastrados na DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), com aproximadamente 4.000 agricultores. Possui também sede de instituições importantes no processo de concessão do crédito do Pronaf, como agência do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e a sede regional do IPA (Instituto de Pesquisas Agronômicas de Pernambuco), além do sindicato dos trabalhadores rurais e diversas associações e cooperativas rurais.

Não fossem todos esses fatores importantes, o município possui uma Unidade Acadêmica da UFRPE (Universidade Federal Rural de Pernambuco). Sendo assim, entendeu-se que a pesquisa poderia beneficiar-se do apoio tanto da estrutura física da instituição, como também, da estrutura docente e discente.

Diante de todos estas colocações, este trabalho tem como objetivo geral identificar, analisar e propor sugestões sobre as principais dificuldades encontradas pelos agricultores familiares do município de Garanhuns - PE para acessar os recursos do Pronaf B. Para auxiliar a compreensão dessas dificuldades e captar, de forma mais precisa, a opinião dos principais atores locais a respeito delas, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- 1) Verificar a percepção dos principais atores locais ligados ao processo de financiamento do Pronaf quanto às dificuldades encontradas pelos agricultores familiares para acessar o crédito do Pronaf B;
- 2) Identificar as possíveis dificuldades e gargalos encontrados pelos agricultores familiares durante o processo de concessão do crédito do Pronaf B.

2. CRÉDITO RURAL NO BRASIL

O Crédito Rural no Brasil foi instituído oficialmente pela Lei nº 4.829 de 05 de novembro de 1965. De acordo com esta lei, considera-se crédito rural o suprimento de recursos financeiros por entidades públicas e privadas a produtores rurais ou suas cooperativas para aplicação exclusiva em atividades rurais. Ainda de acordo com a lei, esse crédito deverá ser distribuído e aplicado de acordo com a política de desenvolvimento da produção rural do país e tendo em vista o bem estar do povo.

O quadro 01 apresenta, com base na Lei 4.829/65, os objetivos específicos e os tipos de financiamentos disponíveis no crédito rural.

Quadro 01: Objetivos específicos e tipos de financiamentos disponíveis no crédito rural (Lei 4.829/65).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	TIPOS DE FINANCIAMNTOS	
Estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização;	Custeio	Quando destinados a cobrir despesas normais de um ou mais períodos de produção;
Favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e da comercialização agropecuária;	Investimento	Quando se destinarem a inversões em bens e serviços cujos desfrutes se realizem no curso de vários períodos;
Incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando o aumento da produtividade, a melhoria do padrão de vida das populações rurais e a defesa do solo;	Comercialização	Quando destinados, isoladamente, ou como extensão do custeio, a cobrir despesas próprias da fase sucessiva à coleta da produção, sua estocagem e transporte;
Fortalecer economicamente os produtores rurais, principalmente pequenos e médios;	Industrialização de produtos agropecuários	Quando efetuada por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural.

Fonte: Autor

A história do crédito rural no Brasil remonta ao século XVI, quando a Coroa Portuguesa financiava os senhores de engenho para que estes pudessem adquirir máquinas, ferramentas e escravos. No século XIX, os principais financiadores brasileiros foram as Casas de Exportação, que financiavam o plantio e a exportação da cafeicultura nacional. Após a crise do início do século XX, que afetou profundamente os financiadores internacionais, os cafeicultores passaram a necessitar de aporte de recursos públicos para continuarem suas atividades. Surgiram assim propostas de intervenção governamental para o financiamento do café, marcando o início da participação do Estado como financiador rural (COPETTI, 2008).

Para Copetti (2008) os principais beneficiários da política de crédito agrícola foram os grandes e médios agricultores, pois obtiveram expressivos aumentos de suas produções e rendas, bem como a valorização de suas terras. De acordo com a autora, apenas uma pequena parcela dos pequenos agricultores foi beneficiada pelo crédito rural. O crédito mostrou-se bastante concentrado em determinadas regiões, culturas e segmentos de produtores.

A questão da concentração dos recursos do crédito rural foi também abordada por Azevedo e Pessoa (2011). Os dados de sua pesquisa evidenciaram a extrema e perversa desigualdade e disparidade no emprego e aplicabilidade dos recursos públicos para a agricultura. Percebe-se que quanto mais consolidados e fortes os segmentos agropecuários regionais, maiores os volumes de recursos empregados nessas regiões. Na outra face, quanto mais frágeis e vulneráveis, mais parcos os recursos e menores os incentivos. Existe um fosso socioeconômico entre os dois principais segmentos da agricultura nacional - patronal e familiar - onde prevalece a lei do continuísmo, na qual o agronegócio leva mais vantagem que a produção familiar, embora esta última tenha um papel social fundamental na sociedade.

Para avaliar a política de crédito destinado aos agricultores familiares (Pronaf), é preciso analisar a política de crédito rural como um todo, inclusive a destinada aos segmentos patronais, evitando assim atribuir problemas ao Pronaf como sendo exclusivos deste, quando, na verdade, são problemas inerentes ou recorrentes ao crédito rural como um todo (BITTENCOURT, 2003).

De acordo com Bittencourt (2003), os agricultores familiares, historicamente, sempre tiveram dificuldades para acessar o crédito rural. Essa dificuldade pode ser explicada por sua reduzida capacidade de oferecer garantias reais, mas também por sua falta de poder político. O poder político, segundo o autor, define os grupos sociais a serem privilegiados com as políticas públicas, ou seja, recursos públicos a serem aplicados em infraestrutura, crédito, assistência técnica e pesquisa.

Em relação à constituição de garantias, a Lei 4.829/65 determina que a constituição das garantias dos empréstimos rurais é de livre convenção entre as partes, no entanto, a lei estabelece que essas garantias devem observar as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), ou seja, garantias que não estejam normatizadas pelo CMN não poderão ser exigidas. A Lei relaciona as principais garantias que poderão ser estabelecidas entre as partes, entre elas estão o penhor agrícola e pecuário, a hipoteca, e a caução.

Outro fator que dificultou o acesso ao crédito rural por parte dos agricultores familiares, segundo Bittencourt (2003), foi a inexistência de instituições financeiras em grande parte dos pequenos municípios e o pouco interesse dessas instituições, segundo o autor, em operar com populações de baixa renda, especialmente os agricultores familiares, já que estes normalmente possuem um fluxo de renda irregular ao longo do ano.

Essa dificuldade em acessar o crédito rural subsidiado fez com que os agricultores familiares fossem excluídos do processo de modernização da agricultura brasileira, pois sem disponibilidade de crédito, esses agricultores não puderam ter acesso às inovações

tecnológicas. Além disso, a modernização da agricultura provocou mudanças no meio rural que transformaram a maneira do produtor se relacionar com os atores externos e internos à sua unidade de produção (PEREIRA, 2000).

Em relação aos objetivos do SNCR (Sistema Nacional de Crédito Rural), nota-se que na prática suas ações não corresponderam ao que estava prescrito em lei. A maior parte dos recursos foi apropriada pelos grandes produtores de produtos de exportação, localizados nas regiões mais desenvolvidas do país. Os agricultores familiares, que necessitavam de maior apoio, foram praticamente excluídos do crédito rural. Não há dúvidas de que o crédito rural teve papel importante na modernização da agricultura, mas também causou alguns desequilíbrios, como o endividamento de parcela considerável dos produtores que o contrataram (REDIN; FIALHO, 2010).

O crédito rural foi o principal instrumento de política econômica utilizado para viabilizar o desenvolvimento da agricultura e sua consequente modernização, segundo Pereira (2000). Os diversos incentivos utilizados pelo crédito rural geraram distorções no custo social do crédito, pois segundo a autora, o crédito rural foi utilizado principalmente por produtores rurais de médio e grande porte. A autora conclui que a concentração do crédito tornou-se injusta, já que canalizou os subsídios para um segmento de produtores com melhor situação econômica.

Durante as décadas de 60 e 70, o Brasil passou por um processo de modernização de sua agricultura, que teve como principal instrumento o crédito rural subsidiado. No entanto, essa política privilegiou principalmente os setores agrícolas mais capitalizados, ou seja, os produtores de *commodities*, em detrimento da agricultura familiar que ficou marginalizada dessa política de crédito rural (COPETTI, 2008).

Essa marginalização é também lembrada por Pereira (2000), quando a autora diz que apesar da importância da agricultura familiar no Brasil, não foi ela que foi beneficiada pelas políticas de crédito rural, e sim os grandes proprietários rurais, que conseguiram se impor como modelo socialmente reconhecido, recebendo, dessa forma, os estímulos públicos necessários para sua modernização e perpetuação, deixando de lado o pequeno agricultor familiar. Para Redin e Fialho (2010), apesar do grande volume de recursos disponíveis no crédito rural, os trâmites burocráticos impostos aos agricultores familiares fazia com que estes, muitas vezes, desistissem do financiamento. Outrora, quando conseguiam a concessão do empréstimo, tinham dificuldades para honrar os pagamentos.

As especificidades das atividades agropecuárias, como a dependência em relação aos fatores climáticos, a sazonalidade da produção e o tempo de espera para colheita, tornam a

gestão dos recursos financeiros um fator crucial para a sustentabilidade da unidade produtiva. Os gastos incorridos entre o plantio e a colheita necessitam ser cobertos, seja por recursos próprios ou externos. Quando o produtor encontra-se descapitalizado, como ocorre com a maioria dos agricultores familiares, o único recurso que lhes resta é o financiamento externo (MUNDO NETO; SOUZA FILHO, 2005).

Mundo Neto e Souza Filho (2005) explicam que as fontes externas de recursos podem ser diretas e indiretas. As diretas estão relacionadas a programas governamentais de crédito, como o Pronaf, ou financiamentos informais, como parentes, amigos e financeiras. As fontes indiretas estão relacionadas a fornecedores de insumos e compradores da produção. Segundo os autores, grande parte dos agricultores familiares utiliza, simultaneamente, recursos de diversas fontes, porém nem todos têm as mesmas oportunidades de acesso e nem sempre possuem condições de avaliar as vantagens e desvantagens de cada fonte, seja em relação aos riscos envolvidos, seja em relação ao custo de oportunidade.

De um modo geral, as transações de crédito agrícola podem ser divididas em dois grupos: a) **crédito formal**, contratado através de instituições financeiras, como bancos e cooperativas de crédito; b) **crédito informal**, contratado com agentes não formais do mercado de crédito, como intermediários, fornecedores de insumos e agroindústrias. Em cada um desses grupos, existem diversos arranjos contratuais possíveis. O crédito agrícola formal é disponibilizado pelas instituições participantes do SNCR (Sistema Nacional de Crédito Rural), e tem como principal característica os juros subsidiados.

O crédito subsidiado contempla, de forma diferente, duas categorias distintas de produção rural: a produção empresarial e a produção familiar. O crédito informal é disponibilizado por agentes que participam, direta ou indiretamente, do processo de produção, e tem como principal característica a aplicação de juros de mercado, ou seja, não subsidiados. Essa forma de financiamento é utilizada, praticamente, por médios e grandes produtores, que praticam uma agricultura empresarial (ALMEIDA; ZYLBERSZTAJN, 2008).

A produção agrícola, por possuir um processo produtivo não contínuo, torna mais lento o giro do capital, quando comparado à produção industrial. Uma vez aplicado o recurso na agricultura, deve-se aguardar a conclusão de todo processo produtivo para se ter o retorno do capital, e esse retorno pode demorar mais de um ano. Isso ocorre porque o processo de produção agrícola depende da natureza, ou seja, existem períodos de plantio e períodos de colheita que devem ser respeitados, caso contrário, a planta não produz (LIMA, 2003).

Lima (2003) analisou as liberações de crédito rural no período de 1996 a 2000, e verificou que essas liberações estão relacionadas à sazonalidade das culturas agrícolas. As

principais culturas plantadas no Brasil iniciam seu processo produtivo no segundo semestre e são colhidas no primeiro semestre do ano seguinte. Isto explica a sazonalidade das operações de crédito rural, com volumes mais elevados no segundo semestre de cada ano.

O crédito rural possibilita o investimento em insumos básicos, o acúmulo de capital humano, a incorporação de novas tecnologias, a manutenção do consumo de bens e serviços diante dos períodos de sazonalidade, entre outras possibilidades. Por outro lado, a dificuldade de obtenção de informações e as peculiaridades da atividade rural dificultam a concessão do crédito tendo em vista os maiores riscos envolvidos, fazendo com que uma pequena parcela dos produtores tenha acesso ao financiamento. Compreender os motivos que dificultam o acesso ao crédito, bem como as características dos produtores que conseguem acessar o crédito pode facilitar o desenho de políticas e instrumentos que ampliem o acesso dos demais produtores (EUSÉBIO; TONETO JÚNIOR, 2012).

Como o objetivo desse trabalho é analisar o Pronaf B, ou seja, uma das espécies de crédito ofertadas aos agricultores familiares, o próximo capítulo é dedicado à explicitação do que seja agricultura familiar, seu surgimento e suas principais correntes teóricas.

3. AGRICULTURA FAMILIAR

A agricultura familiar no Brasil foi reconhecida oficialmente em 2006 quando da promulgação da Lei 11.326, conhecida como Lei da Agricultura Familiar. A referida Lei estabelece os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais. A formulação, gestão e execução dessas políticas serão articuladas, em todas as fases de sua formulação e implementação, com a política agrícola e com as políticas voltadas para a reforma agrária.

Apesar de toda sua importância econômica e social, historicamente o setor agrícola familiar foi relegado a segundo plano em detrimento do setor agrícola patronal pelas políticas públicas voltadas à agricultura. O setor familiar, por produzir basicamente para subsistência, não teve os mesmos incentivos ofertados ao setor patronal em relação ao processo de modernização da agricultura, principalmente em relação às novas tecnologias (GUEDES; CARVALHO, 2015).

O projeto de cooperação entre a FAO (Food and Agriculture Organization) e o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) intitulado "Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável para a produção familiar" foi o marco na caracterização da agricultura familiar brasileira. Os estudos desenvolvidos nesse projeto de cooperação resultaram no estabelecimento de uma estratificação dos estabelecimentos agrícolas de acordo com sua renda e se classificou a agricultura brasileira em dois modelos (COPETTI, 2008), conforme o quadro 02.

Quadro 02: Comparativo dos modelos de agricultura patronal e familiar no Brasil.

MODELO PATRONAL	MODELO FAMILIAR
Completa separação entre gestão e trabalho	Trabalho e gestão intimamente relacionados
Organização centralizada	Organização descentralizada
Ênfase na especialização (monocultura)	Ênfase na diversificação
Práticas agrícolas padronizáveis	Práticas agrícolas não padronizáveis
Predominância de trabalho assalariado	Trabalho assalariado como complementar
Planejamento de longo prazo	Ausência de planejamento
Forte utilização de tecnologia	Baixa (ou ausência) utilização de tecnologia
Ênfase na maximização dos recursos	Ênfase na durabilidade de recursos

Fonte: Copetti (2008).

Ainda em relação às diferenças entre o modo de produção empresarial e familiar, Ploeg (2006) reafirma que existem várias diferenças entre eles. Para o autor, que trata em seu texto o modo familiar como sinônimo de modo camponês, algumas das dimensões sobre as

quais cada um dos modos se articulam referem-se diretamente à maneira pela qual o processo de produção agrícola é estruturado; outras referem-se a níveis mais amplos de agregação. O quadro 03 resume as principais dimensões propostas por Ploeg (2006).

Quadro 03: Resumo das principais dimensões propostas por Ploeg (2006).

Modo Camponês	Modo Empresarial
Fundado sobre e internalizado a natureza; coprodução e coevolução são centrais.	Desconexão em relação à natureza; artificialização.
Distanciamento em relação ao mercado de insumos; diferenciação em relação ao mercado de produtos; reduzido grau de mercantilização.	Elevada dependência em relação ao mercado; elevado grau de mercantilização.
Centralidade de tecnologias artesanais e do trabalho qualificado.	Centralidade do empreendedorismo e de tecnologias mecânicas.
Continuidade entre passado e futuro.	Criação de rupturas entre passado e futuro.
Intensificação contínua baseada na quantidade e qualidade do trabalho.	Aumento de escala e a trajetória dominante de desenvolvimento; intensidade é obtida através de tecnologias compradas.
Riqueza social crescente.	Contenção e redistribuição da riqueza social.

Fonte: Ploeg (2006).

Outra tipologia da agricultura familiar pré-Pronaf é apresentada por Pereira (2000). De acordo com a autora, o público alvo (beneficiários) do Pronaf poderia ser dividido em três categorias: consolidados, em transição e periféricos. Os agricultores consolidados seriam, em tese, excluídos do programa por já possuírem bom nível de capacitação e serem capitalizados o suficiente para financiar sua produção com recursos próprios ou contrair crédito a juros de mercado, sem a necessidade de subsídios públicos.

A categoria dos agricultores em transição seria a categoria a ser beneficiada pelo Pronaf pelo fato desse segmento apresentar melhores condições de incorporar novos padrões tecnológicos e vir a competir nos mercados agrícolas. A categoria dos agricultores periféricos deveria ser beneficiada por políticas de reforma agrária, pela geração de empregos não-agrícolas e pela prestação de serviços temporários. Ou seja, essa categoria estaria relegada às políticas sociais e não às políticas econômicas (PEREIRA, 2000).

As análises promovidas pela parceria FAO/INCRA tinham em conta um conceito específico de agricultura familiar: a família realiza a gestão da unidade produtiva. Além disso, segundo Copetti (2008), as análises indicaram que na unidade de produção familiar: a) os investimentos realizados são feitos por indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento; b) a destinação majoritária do tempo de trabalho familiar se dá no estabelecimento; c) a propriedade dos meios de produção (embora nem sempre da terra) pertence à família; e d) a transmissão da propriedade da terra se realiza dentro da própria família, nos casos de falecimento ou aposentadoria dos titulares.

Para os efeitos da Lei 11.326, considera-se agricultor familiar aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento;

III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento;

IV - dirija seu estabelecimento com sua família.

São também beneficiários dessa Lei os silvicultores, os aquicultores, os extrativistas, os pescadores artesanais, os povos indígenas, as comunidades remanescentes de quilombos rurais e os demais povos e comunidades tradicionais (LEI 11.326, 2006).

Conforme Grisa, Gazolla e Schneider (2010), a produção para autoconsumo é uma importante estratégia de reprodução social da agricultura familiar que, embora tradicional, não recebe a atenção devida no âmbito dos estudos rurais e das políticas públicas, tornando-se invisível aos olhos do poder público. O autoconsumo, segundo os autores, refere-se a toda produção agropecuária realizada pela família, cujos produtos sejam destinados prioritariamente ao seu próprio consumo. Apesar das mudanças tecnológicas pela qual passou a agricultura nas últimas décadas e a crescente integração dos agricultores aos mercados, a produção para autoconsumo encontra-se presente, de acordo com os autores, em todas as formas familiares de produção, sejam elas empresariais ou de subsistência.

A produção para autoconsumo possui três pontos relevantes para os agricultores familiares: a) autonomia alimentar, pois possibilita o acesso direto aos alimentos, sem nenhum processo de intermediação; b) fonte de renda não-monetária, pois possibilita que as famílias reduzam os gastos com aquisição de alimentos no mercado e; c) estratégia de diversificação dos meios de vida, pois possibilita maior estabilidade econômica das famílias rurais (GRISA; GAZOLLA; SCHNEIDER, 2010).

Pereira (2000) diz a organização da agricultura, através de unidades familiares, cumpre um papel interessante e importante na sociedade moderna, pois ajuda a manter níveis reduzidos dos preços dos produtos de origem agrícola, especialmente aqueles destinados ao consumo humano, consumidos principalmente pela população urbana de baixa renda. Além disso, a agricultura familiar pode ser importante para manter a cultura e as tradições das populações rurais brasileiras. Isso é explicitado por Jenkins (2000) quando o autor diz que

uma característica da modernização é a desvalorização da tradição e da cultura. Para o autor, não se deve ver a tradição como um impedimento para o progresso. É fundamental que o progresso caminhe junto com a tradição e, para isso, é fundamental que se mantenham vivas as tradições culturais nas famílias agrícolas.

Nesse contexto de fortalecimento, é necessário considerar a pluriatividade como uma condição para manter o agricultor familiar no campo, e, dessa forma, viabilizar as pequenas unidades produtivas que não conseguem responder integralmente as demandas do mercado sustentando-se exclusivamente na atividade agrícola (PEREIRA, 2000). Além da questão da pluriatividade, é importante a manutenção das relações de reciprocidade entre os agricultores.

Como informa Sabourin (2009), a reciprocidade representa uma parte importante da produção agropecuária dos agricultores familiares e sua transmissão intergerações. A reciprocidade trata-se do manejo compartilhado de bens coletivos e da solidariedade na produção. Assim, para o autor, o apoio à agricultura familiar tem que ser pensado no âmbito do desenvolvimento local, no qual os aspectos econômicos, sociais, ecológicos e culturais são levados em consideração na busca de soluções não excludentes.

A discussão a respeito da agricultura familiar está atualmente disseminada em todas as esferas da sociedade, como os movimentos sociais, os órgãos governamentais, os estudiosos do meio rural e a sociedade em geral, seja ela rural ou urbana. Todos esses atores sociais procuram mostrar, de alguma forma, que a produção familiar ocupa um lugar de destaque no contexto agrícola nacional, seja como ofertante de alimentos importantes da cesta básica, seja como geradora de emprego e renda. Essa visão nega, segundo Copetti (2008), a ideia defendida por alguns autores de que a agricultura familiar não sobreviveria ao avanço do capitalismo. De acordo com a autora, baseada em estudos de diversos autores internacionais, o sistema capitalista não seria contrário à existência de formas familiares de produção no campo, muito pelo contrário, seriam justamente esses países considerados como desenvolvidos, os que apresentam uma agricultura fortemente baseada na produção familiar.

A agricultura familiar, através da utilização de estratégias particulares de reprodução, demonstra ser uma forma de organização social e econômica capaz de se manter e, até se fortalecer, em um ambiente cada vez mais competitivo, seja através de sua inserção direta no mercado, através de canais próprios de comercialização, como as feiras livres, seja como fornecedor à agroindústria. Um dos fatores que propiciaram essa inserção foi o acesso ao crédito rural, antes inexistente para essa camada de produtores, e hoje disponível através do Pronaf. Essa inserção no mercado é justamente o que diferencia o agricultor familiar do camponês, segundo Copetti (2008, p.32):

"Quando um agricultor passa a querer auferir ganhos monetários, ele insere-se em um contexto de mercado, tendo que produzir excedentes. Quando isso se configura, trata-se de uma agricultura familiar, vista enquanto uma profissão, e não mais como um modo de vida (como era o caso do campesinato). Sendo assim, o que diferencia um camponês de um agricultor familiar é a sua integração ou não ao mercado".

É importante considerar que apenas a concessão do crédito não é suficiente para solucionar os problemas dos agricultores familiares. O crédito deve vir acompanhado de outras medidas, como a assistência técnica e extensão rural e a adequação dos sistemas de leis sanitárias, fiscais, tributárias, cooperativistas, ambientais, trabalhistas e previdenciárias. Além disso, deve-se perseguir melhorias na infra-estrutura básica, como estradas, saneamento, saúde, educação, comunicação e segurança (AZEVEDO; PESSOA, 2011).

3.1 Políticas públicas voltadas à agricultura familiar

O fortalecimento da agricultura familiar passa por um conjunto de iniciativas dos próprios agricultores enquanto atores sociais do seu próprio destino, mas também por ações ativas do Estado, como as políticas de transferência de renda, políticas de incentivo à produção de excedentes comercializáveis e políticas voltadas à preservação da cultura, das relações sociais, do trabalho e do autoconsumo (GRISA; GAZOLLA; SCHNEIDER, 2010).

Para que as políticas sejam de fato eficientes e possam fortalecer o segmento da agricultura familiar, se faz necessário que os órgãos responsáveis pela formulação e implementação das mesmas levem em consideração a cultura, as técnicas e os saberes locais. Para Azevedo e Pessoa (2011), a forma mais eficaz de fomentar o desenvolvimento seria através da valorização da identidade e cultura local, capaz, inclusive, de motivar a participação da comunidade na construção e elaboração de novas políticas.

Para Junqueira e Lima (2008), o fortalecimento e valorização da agricultura familiar depende de fatores econômicos, sociais, políticos, ambientais e culturais que devem ser implementados de forma articulada pelos diversos atores envolvidos no processo e utilizar-se de todos os instrumentos à sua disposição. Pois, segundo Eakin (2005), os pequenos agricultores enfrentam desafios enormes quanto à participação em mercados comerciais, falta de crédito, escassez de água e extensão rural insuficiente.

Para mitigar esses problemas, o Estado, através de suas políticas públicas, possui um papel fundamental nesse processo. Os problemas enfrentados pela agricultura familiar requerem políticas públicas condizentes com suas especificidades, ou seja, políticas que viabilizem o pequeno empreendimento rural familiar, promovam a fixação do agricultor no campo e contribuam para o desenvolvimento regional (JUNQUEIRA; LIMA, 2008). Sem

essa intervenção governamental, Eakin (2005) entende que a situação desses pequenos agricultores ficará ainda mais complicada, reduzindo, dessa forma, sua capacidade de adaptação às mudanças tecnológicas, de mercado e climáticas, como por exemplo, a intensificação da escassez de água.

O principal ministério que cuida das políticas direcionadas à agricultura familiar é o MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário). De acordo com o documento intitulado "Políticas Públicas para Agricultura Familiar", as principais políticas públicas operacionalizadas diretamente pelo MDA em benefício dos agricultores familiares são: PRONAF, PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), PNCF (Programa Nacional de Crédito Fundiário) e Garantia Safra (MDA, 2003).

Uma política de suma importância para a agricultura familiar é a da Extensão Rural. Segundo Pereira (2000), a participação da rede de extensão rural é fundamental para o bom funcionamento do Pronaf, pois os seus técnicos estão mais próximos dos agricultores familiares, sendo os mais indicados para auxiliar o agricultor durante o processo de pedido e execução do crédito do programa, já que possuem maior conhecimento das necessidades desse público.

Dentre estas políticas, esse trabalho tem o objetivo de analisar o Pronaf no município de Garanhuns. Para isso, o próximo capítulo discute em pormenores essa política de crédito, com foco em um grupo específico do Pronaf, chamado de Grupo B ou Pronaf B.

4. PRONAF - PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

O Pronaf foi criado pela Lei nº 1.946 de 28 de junho de 1996, sendo revogado pelo decreto nº 3.200 de 06 de outubro de 1999, que por sua vez, foi revogado pelo decreto nº 3.508 de 14 de junho de 2000 que possui validade atual. De acordo com este decreto, o Pronaf tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares.

Para consecução dessa finalidade, o Pronaf assenta-se na estratégia da parceria entre os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal, estadual e municipal, a iniciativa privada e os agricultores familiares e suas organizações sociais. A aplicação de recursos do Governo Federal no programa depende da adesão dos Estados, dos Municípios, da iniciativa privada e dos agricultores familiares às suas normas operacionais e à efetivação de contrapartidas (DECRETO Nº 3.508, 2000).

De acordo com o Manual do Crédito Rural - MCR (2015) são beneficiários do Pronaf os agricultores que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovem seu enquadramento mediante apresentação da DAP ativa. Os beneficiários podem ser enquadrados em Grupos, conforme as condições expostas no quadro 04.

Quadro 04: Grupos de enquadramento no Pronaf.

GRUPO	CONDIÇÕES DE ENQUADRAMENTO
A	Assentados pelo PNRA ou beneficiários do PNCF que não contrataram operação de investimento sob a égide do PROCERA ou que ainda não contrataram o limite de operações ou de valor de crédito de investimento para estruturação no âmbito do Pronaf.
B	Beneficiários cuja renda bruta familiar anual não seja superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e que não contratem trabalho assalariado permanente.
A/C	Assentados pelo PNRA ou beneficiários do PNCF, que: I - tenham contratado a primeira operação no Grupo A; II - não tenham contratado financiamento de custeio, exceto no próprio Grupo A/C.
V	Demais agricultores não enquadrados em nenhum dos grupos anteriores.

Fonte: MCR (2015).

A criação do Pronaf representou um marco no processo de reconhecimento da agricultura familiar no Brasil por se tratar da primeira política de crédito produtivo direcionado exclusivamente a essa categoria de agricultura, historicamente negligenciada pelas políticas de crédito rural que sempre foram direcionadas aos grandes produtores. O Pronaf foi criado devido principalmente à mobilização intensa dos movimentos sociais que reivindicavam políticas voltadas à agricultura familiar, entre elas o crédito.

Apesar de sua forte conotação política, o Pronaf tinha também um forte viés econômico, na medida em que buscava transformar agricultores considerados "em transição"

em produtores "consolidados" devidamente integrados ao mercado e às cadeias agroindustriais (COPETTI, 2008).

Os créditos do Pronaf podem ser destinados para custeio, investimento ou integralização de cotas-partes em cooperativas agropecuárias. Os créditos de custeio se destinam a financiar atividades agropecuárias e não agropecuárias, de beneficiamento ou de industrialização da produção própria ou de terceiros. Os créditos de investimento se destinam a financiar atividades agropecuárias ou não-agropecuárias para implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais (MCR, 2015). O quadro 05 elenca as diretrizes do Pronaf, de acordo com o Decreto nº 3.508 (2000).

Quadro 05: Diretrizes do Pronaf.

I - melhorar a qualidade de vida no segmento da agricultura familiar, mediante promoção do desenvolvimento rural de forma sustentada, aumento de sua capacidade produtiva e abertura de novas oportunidades de ocupação e renda;
II - proporcionar o aprimoramento das tecnologias empregadas, mediante estímulos à pesquisa, ao desenvolvimento e à difusão de técnicas adequadas à agricultura familiar, com vistas ao aumento da produtividade do trabalho agrícola, conjugado com a proteção do meio ambiente;
III - fomentar o aprimoramento profissional do agricultor familiar, proporcionando-lhe novos padrões tecnológicos e gerenciais;
IV - adequar e implantar a infra-estrutura física e social necessária ao melhor desempenho produtivo dos agricultores familiares, fortalecendo os serviços de apoio à implementação de seus projetos, à obtenção de financiamento em volume suficiente e oportuno, dentro do calendário agrícola, e o seu acesso e permanência no mercado, em condições competitivas;
V - atuar em função das demandas estabelecidas, nos níveis municipal, estadual e federal, pelos agricultores familiares e suas organizações;
VI - agilizar os processos administrativos, de modo a permitir que os benefícios por ele proporcionados sejam rapidamente absorvidos pelos agricultores familiares e suas organizações;
VII - estimular a participação dos agricultores familiares e de seus representantes no processo de discussão dos planos e programas;
VIII - promover parcerias, entre os poderes públicos e o setor privado, para o desenvolvimento das ações previstas, como forma de se obter apoio e fomentar processos autenticamente participativos e descentralizados;
IX - estimular e potencializar as experiências de desenvolvimento que estejam sendo executadas pelos agricultores familiares e suas organizações, nas áreas de educação, formação, pesquisa e produção, dentre outras;
X - apoiar as atividades voltadas para a verticalização da produção dos agricultores familiares, inclusive mediante financiamento de unidades de beneficiamento e transformação, para o desenvolvimento de atividades rurais não-agropecuárias, como artesanato, indústria caseira e ecoturismo, notadamente como forma de facilitar a absorção de tecnologias;
XI - incentivar e apoiar a organização dos agricultores familiares.

Fonte: Decreto nº 3.508 (2000).

As principais dificuldades enfrentadas pelo governo para ampliar o Pronaf, além das resultantes da falta de recursos orçamentários, é a baixa capilaridade do sistema bancário junto aos agricultores familiares (muitos nunca tiveram nenhum tipo de relacionamento bancário), o alto custo cobrado pelos bancos para operarem com o crédito rural

(principalmente quando se trata de operações de pequeno valor) e a falta de garantias reais dos agricultores (BITTENCOURT, 2003).

Para Alcântara *et al.* (2012), o PRONAF foi a primeira linha de crédito, com abrangência nacional, desenvolvida especificamente para o agricultor familiar. Antes do Pronaf, o pequeno agricultor tinha dificuldade para conseguir crédito, devido às condições impostas pelas instituições financeiras, que tinham suas estruturas voltadas ao atendimento dos grandes produtores. Inicialmente, os recursos para a viabilização do PRONAF foram oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), dos Fundos Constitucionais (FNE, FCO, FNO) e das exigibilidades bancárias, porém para viabilizar sua expansão novas fontes foram incorporadas ao programa, constando mais de dez fontes de recursos atualmente.

De acordo com o Decreto nº 3.508 (2000), cabe à SAF (Secretaria da Agricultura Familiar) planejar, coordenar e supervisionar o Pronaf. Os financiamentos do Pronaf serão efetuados pelos agentes financeiros cadastrados para tal junto ao BACEN (Banco Central do Brasil), contemplando a assistência técnica, de modo a atender adequadamente as características próprias desse segmento produtivo. Nesses financiamentos será dada prioridade às propostas apresentadas por candidatos localizados em municípios nos quais já tenham sido instituídos os Conselhos Municipais e os Planos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável, sem exclusão, porém, dos demais candidatos, na medida da disponibilidade de recursos. Ainda de acordo com o Decreto, as propostas de financiamento deverão ser submetidas diretamente aos agentes financeiros, a quem cabe analisar e conceder o empréstimo correspondente, observadas as normas e prioridades do Programa.

Apesar do Pronaf ter sido criado para atender todos os agricultores familiares, na realidade nem todos puderam ser beneficiados, inicialmente, pois as exigências bancárias limitavam a participação de agricultores que não possuíam garantias reais para oferecer aos bancos. Dessa forma, de acordo com Copetti (2008), o Pronaf terminou beneficiando os chamados agricultores em transição, isto é, aqueles com níveis intermediários de acesso ao mercado e com maior potencial de viabilização econômica. Assim, segundo a autora, em seu início o Pronaf excluiu milhões de agricultores considerados periféricos, por possuírem pouca aptidão a responder positivamente aos estímulos das iniciativas de promoção do desenvolvimento agrícola.

A análise do Pronaf demonstra que ele se constitui em um programa extremamente bem recebido pelos seus atores, enquanto ideia e proposta geral. Para eles, financiar a agricultura familiar, supostamente priorizando seus segmentos menos ou não capitalizados, era, de fato, uma necessidade do país e foi uma vitória dos movimentos reivindicatórios

desses agricultores. No entanto, para Pereira (2000), os problemas do programa estão relacionados à desconexão entre o perfil da maioria dos beneficiários e o perfil desejado pelas instituições bancárias. Em outros termos, conciliar um programa de vocação social com uma abordagem tradicional de crédito rural, sujeito aos tramites operacionais dos bancos.

O acesso a sistemas formais de financiamento, porém, pode contribuir para a superação de relações econômicas desfavoráveis, gerando benefícios à população de baixa renda e constituindo-se, dessa forma, em importante ferramenta associada ao desenvolvimento. Esse tema assume maior relevância, segundo Capellesso e Cazella (2013), quando se leva em consideração as debilidades encontradas na prestação de serviços financeiros para os segmentos de baixa renda e para as populações tradicionais, condição essa que contribui para agravar suas debilidades econômicas.

A agricultura familiar é valorizada como um segmento gerador de emprego e renda. No entanto, o Pronaf, em seu início, enfatizou maior interesse por agricultores que pudessem incorporar novas tecnologias. Assim sendo, pode ser contraditório atribuir ao produtor familiar a meta de aumentar a produtividade, ao mesmo tempo em que amplia a oferta de emprego, pois é necessário definir qual o limite da tecnificação, que aplicada à produção familiar não gere, como consequência, um aumento do desemprego no campo, alimentando o êxodo rural (PEREIRA, 2000). Ou seja, o programa preza pela geração de emprego ao mesmo tempo em que estimula o uso de novas tecnologias. Então, a dúvida é encontrar o ponto limite a partir do qual a tecnificação intensa passará a reduzir os postos de trabalho, gerando uma situação inversa à desejada.

Tanto as linhas de custeio como de investimento do Pronaf visam estimular as atividades da agricultura familiar voltadas aos mercados (*commodities* agrícolas) e a integração vertical às grandes agroindústrias. O apoio à produção de alimentos para autoconsumo ocorre como se fosse uma consequência secundária do estímulo das atividades produtivas mercantis (GRISA; GAZOLLA; SCHNEIDER, 2010).

Nesta mesma linha de raciocínio, Souza-Esquerdo e Bergamasco (2014) salientam que a agricultura paulista, em geral, possui forte vinculação com o agronegócio, e isso se reflete nos contratos de financiamento do Pronaf que são prioritariamente direcionados para o custeio de culturas voltadas à exportação, ou *commodities* agrícolas, como café, cana-de-açúcar e laranja. Ao analisar os agricultores do Circuito das Frutas - SP, os autores encontraram um nível muito baixo de contratação de recursos do Pronaf, justamente porque suas produções são mais voltadas ao autoconsumo ou a pequenos comércios, não se encaixando no perfil tradicional do Pronaf na região.

Azevedo e Pessoa (2011) entendem o Pronaf como uma política não compensatória que tem contribuído de fato para mudanças e melhorias no espaço agrário brasileiro. Desde a sua criação, o programa passou por diversas mudanças em sua estrutura administrativa e operacional, com o intuito de adequar-se à complexa realidade social agrária do Brasil. Dentre as implicações trazidas por essas mudanças, os autores destacam a diminuição das disparidades regionais e a preocupação com os aspectos socioculturais locais e regionais, como forma de garantir que seus investimentos perpassem a dimensão econômica e valorizem outras dimensões, como as culturais.

As políticas públicas costumam ter suas formalizações burocráticas específicas, e com o Pronaf não é diferente. Uma dessas formalizações diz respeito à declaração que deve ser emitida por órgão competente para identificar o agricultor como familiar. Essa formalização será discutida no sub-capítulo abaixo.

4.1 Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP

A DAP é o instrumento utilizado para identificar e qualificar os agricultores familiares e suas formas associativas aptos a realizarem operações de crédito rural pelo Pronaf. Cada unidade familiar deve ter apenas uma única DAP, devendo esta identificar o casal (quando existir) responsável pelo sustento da unidade familiar, tendo validade de três anos e vinculada ao município de residência permanente da família. As instituições autorizadas a emitirem DAP não podem cobrar quaisquer custas pela sua emissão ou condicionar seu fornecimento a qualquer exigência de reciprocidade, vínculo ou filiação (MDS, 2015).

Existem diversos modelos de DAP (Anexo 01), cada um deles específico para um determinado grupo, como mostra o quadro 06.

Quadro 06: Identificação dos principais modelos de DAP.

MODELO	IDENTIFICAÇÃO
1.9.1	Identifica os AF (agricultores familiares) dos Grupos A e A/C.
1.9.2	Identifica os AF do Grupo B, com renda anual de até R\$ 20.000,00.
1.9.3	Identifica os AF não enquadrados nos Grupos acima e com renda anual de até R\$ 360.000,00. Esse Grupo de AF é comumente chamado de Grupo V.
2.0	Identifica o Jovem, filho de AF.
2.1	Identifica a mulher agregada à unidade familiar.

Fonte: Portaria SAF nº 26 (2015).

A DAP deverá ser emitida exclusivamente por meio eletrônico, utilizando-se aplicativos desenvolvidos pela SAF. Para a emissão da DAP dos AF é necessário a apresentação de CPF, RG e documentação comprobatória do exercício da atividade rural em

regime de agricultura familiar, da origem e formação da renda bruta e do tamanho do estabelecimento.

Alcântara *et al.* (2012) apurou em suas pesquisas no município de Rio Paranaíba/MG que a análise inicial dos documentos para elaboração do projeto e emissão da DAP é realizada pela EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural), ficando a cargo da instituição financeira a responsabilidade de analisar a liberação do crédito e fiscalizar se o investimento está sendo destinado ao objetivo proposto no projeto. De acordo com o técnico da EMATER entrevistado pelo autor, a garantia exigida pela instituição financeira para o repasse do crédito é a apresentação de avalista.

O Quadro 07 apresenta a relação dos documentos exigidos pela EMATER para emissão da DAP e criação do Orçamento, Plano e Projeto, que posteriormente são enviados à instituição financeira para verificações adicionais. As exigências variam conforme o produtor e o grupo do PRONAF (ALCÂNTRA *et al.*, 2012).

Quadro 07: Relação de documentos exigidos pela EMATER/MG para emissão da DAP.

Documentos pessoais e de residência	Declaração de Imposto de Renda
Cartão do produtor	Saldo devedor de crédito rural no banco
Cartão de vacina do rebanho	Notas de venda de produtos da fazenda
Certidão de registro de imóveis rurais	Contracheque de carteira de trabalho

Fonte: Alcântara *et al.* (2012).

Apesar de ser um direito do agricultor familiar e de ser obrigatório para o cadastramento junto a outros programas sociais do Governo Federal, a emissão da DAP, como vimos, é condicionada ao cumprimento de algumas formalidades, como apresentação de documentos e cadastramento no sistema on-line do Ministério da Agricultura. Devido a essas formalidades, o agricultor pode enfrentar dificuldades para sua emissão. Essas e outras dificuldades ou desestímulos são apresentadas no sub-capítulo abaixo.

4.2 Dificuldades ou desestímulos para acessar o Pronaf

Os custos de transação para concessão de financiamentos do Pronaf não são vistos com bons olhos por parte das instituições financeiras, uma vez que estes financiamentos geram pequeno retorno à instituição e os processos burocráticos para sua liberação são similares ao de um financiamento de grande vulto. Dessa forma, a preferência tende a ser dada àqueles que movimentam maior fluxo de recursos, ou seja, os agricultores capitalizados que possuem grandes extensões de terra (REDIN; FIALHO, 2010).

Os contratos de financiamento agrícola impostos pelos bancos possuem cláusulas de difícil compreensão pelos agricultores familiares. Em relação a essas cláusulas contratuais,

Almeida e Zylbersztajn (2008) informam que estas contemplam elementos *ex ante* e *ex post* à contratação. Anterior à contratação (*ex ante*), são estabelecidas as salvaguardas contratuais, necessárias à seleção dos tomadores, como forma de reduzir o risco de inadimplência. Posterior à contratação (*ex post*) as cláusulas consistem em mecanismos de resolução de conflitos, como inadimplência e quebras contratuais.

No trabalho de campo realizado por Capellesso e Cazella (2013), os autores relatam que tiveram grande dificuldade para levantar dados sobre os contratos do Pronaf junto às instituições financeiras, visto que esses agentes não repassam informações em razão da lei de sigilo bancário. De acordo com os autores, a atuação do Banco do Brasil na região de estudo tem gerado uma dificuldade de aproximação entre o sistema financeiro e o beneficiário. Essa dificuldade de proximidade associada às deficiências no funcionamento dos serviços financeiros foram fatores que contribuíram para o baixo número de contratos de financiamento.

Alguns municípios nordestinos são desprovidos de uma agência do BNB, de uma instituição de ATER e até de um sindicato rural. Dessa forma, os agricultores familiares residentes nesses municípios, que desejam pleitear um financiamento do Pronaf, necessitam deslocar-se por longas distâncias até os municípios maiores para fazer a DAP, o projeto e dar entrada no pedido do financiamento. Como o processo na instituição financeira não é simples nem rápido, o agricultor geralmente necessita se deslocar duas, três ou mais vezes até conseguir dar entrada no pedido de financiamento.

Essa necessidade excessiva de deslocamento, associada aos meios de transporte precários e onerosos a que têm que se submeter, à própria precariedade de vida desses agricultores, as deficiências operacionais das empresas de assistência técnica e as restrições impostas pelos bancos, terminam por fazer com que os potenciais beneficiários do Pronaf não consigam acessar o crédito. Outro motivo importante pelo qual os agricultores familiares desistem de acessar o Pronaf é o medo de ficarem endividados em decorrência de fatores inesperados, como eventos climáticos ou queda de preços, fatores próprios da atividade agropecuária (COPETTI, 2008).

A formação dos grupos de aval solidário constitui um obstáculo ao Pronaf, pois muitos desses grupos não funcionam corretamente. Essa falha em seu funcionamento deve-se ao fato de que o agricultor muitas vezes é obrigado a participar desses fundos para poder acessar o financiamento, gerando uma situação de desconfiança entre as partes (BITTENCOURT, 2003). Segundo Copetti (2008), a imposição exógena dos fundos de aval termina por gerar desconfiança entre os próprios agricultores acerca do recebimento do recurso, visto que, a

inadimplência de apenas um dos participantes do fundo termina por impossibilitar o acesso de todos os outros a novos financiamentos enquanto a dívida não for quitada. Tais problemas acabam por gerar desconfiança e desestimulam outros agricultores a formarem novos fundos.

Alguns autores, porém, defendem os fundos de aval, como é o caso de Mundo Neto e Souza Filho (2005). Para eles, o processo de formação dos grupos e a prática do aval cruzado são mecanismos que tendem a diminuir a inadimplência, visto que os participantes geralmente se conhecem. Nos fundos de aval, os custos com coletas de informações sobre os participantes por parte das instituições financeiras é reduzido e a responsabilidade pelo sucesso do grupo é dividida entre todos, agindo como um incentivo ao esforço individual e à prática coletiva.

Outro fator importante que desestimula possíveis beneficiários do Pronaf a não contratar o crédito é o recebimento de aposentadoria ou pensão por algum membro da família. Nesse caso, a benefício previdenciário funciona como um microcrédito, onde o agricultor lança mão desse recurso nos períodos adequados para investir no plantio. Em muitos casos, essa sistemática funciona semelhante a um microempréstimo, como no caso do agricultor mais jovem solicitar uma parcela do benefício de um parente mais idoso (avós ou pais) e depois restituí-lo quando efetuar a colheita da produção ou solicitar que o parente que recebe o benefício realize um empréstimo consignado e o mais jovem restitua as parcelas descontadas.

Outro grupo de agricultores que não possui o costume de contratar financiamento são alguns imigrantes e seus descendentes localizados em São Paulo. Segundo Souza-Esquerdo e Bergamasco (2014), os agricultores do Circuito das Frutas - SP, pela própria história de formação da região, colonizada por Italianos, não possuem o costume de adquirir financiamento, muitas vezes por desconfiança e/ou medo em contrair uma dívida, preferindo, assim, investir na propriedade com recursos próprios.

Para Copetti (2008), além de todos os fatores de risco que envolvem a contratação do crédito do Pronaf e as dificuldades existentes na relação entre os bancos e os agricultores, a possibilidade desses últimos retirarem parte de sua renda mensal para financiar parte de suas atividades agrícolas, faz com que as aposentadorias e pensões sejam vistas como mais vantajosas que o Pronaf. Mesmo quando estes agricultores contraem empréstimos pessoais consignados, ainda que tendo que pagar juros mais altos, o fato de receberem mensalmente o benefício previdenciário faz com que esses agricultores vejam o financiamento consignado como bem menos arriscado e burocrático do que o Pronaf.

As dificuldades encontradas pelos agricultores familiares para acessarem o crédito do Pronaf podem ser estudadas a partir de dois fatores: fatores estruturais e fatores

culturais/pessoais. Os fatores estruturais, segundo Copetti (2008), estão relacionados com a inexistência de instituições preparadas para trabalhar com microcrédito, imposição de grupos de aval solidário e a preferência dos bancos por financiarem contratos de custeio, em detrimento de outros tipos de contrato. Os fatores culturais/pessoais estão relacionados com o receio do endividamento, o recebimento de aposentadorias rurais e as despesas com deslocamentos até a cidade. Os fatores estruturais estão relacionados à própria concepção e implementação do programa, que terminam por excluir os agricultores de baixa renda do público beneficiário. O quadro 08 resume os fatores elencados por Copetti (2008) e acrescenta outros exemplos importantes.

Quadro 08: Fatores estruturais e culturais/pessoais que dificultam o acesso dos agricultores ao Pronaf.

FATORES ESTRUTURAIS	FATORES CULTURAIS/PESSOAIS
Inexistência de instituições preparadas para lidar com microcrédito	Recebimento de aposentadorias rurais e outros benefícios
Imposição de grupos de aval ou avalistas	Receio do endividamento
Preferência dos bancos por contratos de custeio	Despesas com deslocamento até a cidade e certidões de imóveis
Exigência de garantias reais	Desconhecimento do programa
Inexistência de agência bancária nos pequenos municípios	Falta de recursos para pagamento de taxas e outras despesas
Juros altos e tarifas bancárias	Idade avançada
Excesso de burocracia bancária	Restrições bancárias
Comprovação de renda	Baixa escolaridade

Fonte: Adaptado de Copetti (2008).

Em relação às possibilidades de acesso dos agricultores de baixa renda a serviços financeiros no meio rural, Copetti (2008) observa que esses agricultores não dispõem de políticas públicas direcionadas para que os mesmos possam ser atendidos por serviços como poupança e modalidades de crédito específicas. Dessa forma, a atual normatização do Pronaf e as práticas adotadas pelas instituições bancárias fazem com que as ações do programa apenas tangenciem a grande massa de agricultores familiares de baixa renda.

Apesar de o Pronaf colocar o agricultor familiar como o centro de suas atenções, Pereira (2000) observa que algumas dificuldades enfrentadas por estes agricultores estão presentes nos princípios que nortearam a sua formulação, já que nem todos os agricultores familiares podem ser beneficiários do programa, visto que o programa se direciona àqueles agricultores aptos a se qualificar tecnologicamente, que conseguem obter quase a totalidade da renda familiar oriunda da atividade agropecuária e que são capitalizados o suficiente para dar as garantias que os bancos exigem.

Garantia contratual refere-se a todo e qualquer dispositivo encontrado nos contratos de financiamento como forma de inibir a quebra do contrato por parte do tomador. As garantias podem ser reais (imóveis, veículos, máquinas, equipamentos) ou contratuais (seguros, entrega de parte da safra, avalista, fundo de aval). Esses mecanismos são impostos pelas instituições financeiras e formalizados no contrato como forma de reduzir o risco do empréstimo. Quanto mais garantias o agricultor apresentar, maiores são suas chances de conseguir o empréstimo, bem como, menores serão as taxas de juros cobradas, pois quanto menor o risco, menores os juros.

Em 2005, Mundo Neto e Souza Filho (*apud* Hoff e Stiglitz, 1993, p. 3) elencam os principais problemas relacionados às operações de crédito como sendo quatro: a) necessidade de garantias contra os riscos de não pagamento; b) dificuldades e custos para obtenção de informações sobre os requerentes; c) necessidades de criação de dispositivos de controle para forçar a liquidação dos empréstimos e d) utilização de dispositivos que direcionem as decisões dos tomadores para o sucesso das atividades produtivas.

Ao tentar minimizar o problema da informação assimétrica, as instituições financeiras utilizam mecanismos de seleção e monitoramento dos tomadores, que resultam em contratos complexos e exigências de garantias que acabam aumentando os custos de transação e operacionais. Esses fatores impactam fortemente na decisão de concessão do crédito e na avaliação dos riscos, aumentando o custo relacionado a empréstimos de pequena magnitude, como os do Pronaf (EUSÉBIO; TONETO JÚNIOR, 2012).

4.3 Atores envolvidos na elaboração e execução do Pronaf

O processo de elaboração e execução do Pronaf conta com a participação de diversos atores, governamentais e não-governamentais, que podem atuar a nível nacional, local ou ambos, conforme mostra a figura 01. Os atores a nível nacional são aqueles que tomam as decisões macros, como por exemplo: elaboração de políticas, definição do total de recursos disponíveis para equalização, (des)credenciamento de instituições financeiras, inclusão de recursos do Pronaf no Orçamento Geral da União (OGU), acompanhamento e fiscalização do programa, definição do *spread* e das taxas bancárias, entre outras. Entre eles destacam-se: MDA, MF, MT, MP, MIN, SAF, BACEN, STN e CMN.

Figura 01: Atores envolvidos na elaboração e execução do Pronaf a nível nacional e local.



Fonte: Autor.

Os atores a nível local são aqueles que tomam decisões micro, como por exemplo: definição das garantias, constituição e participação nos fundos de aval, emissão da DAP, (des)credenciamento de agricultores, liberação de recursos, elaboração de projetos técnicos, aplicação dos recursos, entre outras. Entre eles destacam-se: agricultores\agroindústrias, instituições financeiras, sindicatos rurais, prefeituras, empresas de assistência técnica (ATER) e cooperativas de crédito.

O quadro 09 explica as funções principais exercidas por cada um desses atores envolvidos na elaboração e execução do Pronaf, com seu devido âmbito de atuação.

Quadro 09: Função dos atores envolvidos na elaboração e execução do Pronaf.

ATOR	N	L	FUNÇÕES EXERCIDAS
MDA	x		Define as políticas e as normativas gerais do programa;
SAF	x		Informa à STN o volume de recursos das operações oficiais de crédito do OGU a serem aplicados em cada estado; Elabora propostas de resoluções para serem encaminhadas à CMN;
MF	x		Define o volume de recursos equalizáveis para cada banco; Define o <i>spread</i> bancário anual; Emite as portarias de equalização;
MT	x		Define os valores a serem disponibilizados pelo FAT;
MIN	x		Negocia os recursos a serem incluídos no OGU;
MP	x		Negocia com outros Ministérios os recursos necessários para equalização;
STN	x		Libera os recursos ao BACEN;
CMN	x		Emite resoluções definindo as condições do crédito e os grupos do Pronaf a serem contemplados;
BACEN	x		Elabora as resoluções a serem aplicadas às instituições financeiras operadoras do programa; Edita o Manual de Crédito Rural.
Instituições Financeiras		x	Liberam os recursos aos agricultores e agroindústrias; Fiscalizam a aplicação desses recursos;
Agricultores e		x	Aplicam os recursos;

Agroindústrias			
ATER		x	Emite a DAP; Elabora o projeto de viabilidade econômica; Presta assistência técnica na execução do projeto;
Sindicatos Rurais		x	Cadastram os agricultores\agroindústrias; Emitem a DAP;
Prefeituras		x	Organizam os fundos de avais municipais; Emitem DAP;
Cooperativas de crédito		x	Liberam recursos aos agricultores\agroindústrias cooperados.

Fonte: Autor. Legendas: N = Atuação Nacional; L = Atuação Local.

4.4 Participação do Pronaf B em Garanhuns

O Pronaf possui diversos Grupos de beneficiários, conforme já apresentado no quadro 04 no início do capítulo 4. De acordo com o MDA (2015), existem 3.896 DAPs emitidas para o município de Garanhuns, no entanto, como o MDA não disponibiliza a quantidade de DAPs por grupos, não pode-se precisar qual o percentual exato de cada grupo. Diante dessa dúvida, solicitou-se informações ao IPA (Instituto de Pesquisa Agronômica de Pernambuco), regional Garanhuns, a respeito do percentual aproximado de participação de cada um dos principais grupos no município.

De acordo com o referido órgão, as DAPs do Grupo B correspondem a aproximadamente 70% de todas as DAPs emitidas para o município. Dessa forma, diante da relevância que este grupo representa no total da população de interesse, resolveu-se focar os estudos apenas nos agricultores do Grupo B. De acordo com o MCR (2015), podem ser beneficiários do Pronaf B os agricultores familiares cuja renda bruta familiar anual não seja superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e que não contratem trabalho assalariado permanente.

Segundo informações colhidas junto ao IPA, as principais atividades pecuárias desenvolvidas nas propriedades beneficiadas pelo Pronaf B são: bovinocultura de leite, caprinocultura e suinocultura, de caráter comercial, ou seja, voltadas, primordialmente, para o mercado, mas com uma parcela destinada ao autoconsumo, principalmente o leite. Embora alguns produtos se destaquem pela importância relativa, como o leite e o feijão, o entrevistado explica que existe uma prática de diversificação da produção em quase todas as propriedades, prevalecendo, portanto, o sistema de poliprodução, com caráter predominante de subsistência. Entre as principais culturas plantadas estão feijão, milho, mandioca, leguminosas e folhosas.

5. REVISÃO DE LITERATURA

A partir da década de 90, a agricultura familiar passa a ser reconhecida como categoria social e a ocupar um espaço estratégico no novo processo de desenvolvimento rural brasileiro. Com a criação do Pronaf, em 1995, o agricultor familiar passou a ter uma linha de crédito rural exclusiva para ele. A partir da criação desse programa, afloraram diversos estudos, trabalhos e pesquisas visando analisá-lo sob diversas óticas.

Copetti (2008) pesquisou as dificuldades de acesso dos agricultores familiares aos recursos do Pronaf no município de Alegria - RS. A problematização construída pela pesquisa pretendeu entender os motivos pelos quais existem agricultores familiares que não acessam os recursos do programa. A pesquisa concluiu que existem fatores estruturais e fatores de ordem pessoal que dificultam o acesso dos agricultores ao crédito. Esses fatores acabam por excluir os agricultores que estão em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica e com baixa potencialidade produtiva.

Bittencourt (2003), analisando as fontes de financiamento do Pronaf, chegou à conclusão de que o crédito rural para agricultores em situação econômica desfavorecida torna-se especialmente reduzido devido aos próprios riscos da atividade agrícola e a falta de garantias reais desses agricultores, fazendo com que o mercado privado de crédito não se interesse por esse tipo de financiamento, forçando o estado a assumir esse papel de financiador. Por essa razão, o autor conclui que foi de extrema importância a criação do Pronaf, como forma de facilitar o acesso ao crédito por parte desses agricultores desfavorecidos.

Com a intenção de contribuir para o debate das políticas agrícolas voltadas para o fortalecimento e desenvolvimento da agricultura familiar, Pereira (2000) analisou o comportamento dos atores municipais (agricultores, agentes financeiros e extensionistas), na implantação e operacionalização do Pronaf, através de um estudo de caso no município de Espírito Santo do Pinhal - SP. A análise revelou alguns limitantes na implantação do programa, como: pouca divulgação, não participação de todos os atores, insuficiência de técnicos extensionistas e agências financeiras. A principal conclusão obtida foi que o sucesso da implantação do Pronaf depende principalmente da efetiva participação de todos os atores municipais, com engajamento e integração entre eles.

Souza-Esquerdo e Bergamasco (2014) analisaram a agricultura familiar nos municípios do chamado “Circuito das Frutas - SP” em relação à importância do acesso aos principais programas (PRONAF, PAA e PNAE) de políticas públicas que visam o

fortalecimento desta agricultura. Os autores perceberam que, diante do universo dos agricultores familiares nos municípios estudados, ainda é pequena a participação dos mesmos nos programas analisados. Dentre os fatores que podem explicar tal fato, ressalta-se a falta de informações aos agricultores sobre os programas, mas, sobretudo, o baixo valor passível de ser auferido por agricultor.

Um fator importante que tem contribuído para o pequeno número de contratos do Pronaf nos municípios do Circuito das Frutas - SP está relacionado ao processo de expansão de condomínios de luxo em áreas rurais desses municípios. De acordo com Souza-Esquerdo e Bergamasco (2014), a análise das circunstâncias atuais tem mostrado que áreas anteriormente tidas como rurais estão passando por um processo de urbanização, dando lugar a condomínios de luxo, ocasionando, dessa forma, uma crescente urbanização do meio rural nesses municípios. Essa urbanização, por sua vez, reduz a quantidade de propriedades rurais produtivas, refletindo no baixo número de contratos de financiamento do Pronaf na região.

Aquino e Lacerda (2014) analisaram a dimensão e as condições de reprodução econômica dos agricultores pobres enquadráveis no Grupo B do Pronaf no Rio Grande do Norte. Os autores chegaram à conclusão de que o baixo valor da produção agropecuária gerada por esses produtores é determinado por “múltiplas carências produtivas”, entre elas: escassez de terra, água, educação, tecnologias, crédito e assistência técnica. Essas múltiplas carências tornam sua reprodução econômica dependente de rendas advindas de fora da propriedade, especialmente as rendas das aposentadorias rurais e de programas sociais do governo.

Azevedo e Pessoa (2011) analisaram a distribuição regional e setorial dos recursos do Pronaf e chegaram à conclusão de que em várias regiões o programa enfrenta uma série de problemas, a exemplo do desvirtuamento da lógica do programa, ou seja, o emprego de recursos em fins não especificamente produtivos. Somado a isso, observaram certo descontrole e pouco acompanhamento dos resultados do programa. Além disso, segundo os autores, não se observa uma integração dessa política com outras políticas públicas. Portanto, verificam-se mais avanços quantitativos que qualitativos, carecendo de uma maior articulação dos agricultores familiares e a consolidação de um sistema de aperfeiçoamento contínuo.

Souza, Ney e Ponciano (2011) analisaram a evolução da distribuição dos financiamentos do Pronaf entre as unidades da federação, no período de 1999 a 2009. Os autores chegaram à conclusão de que, no início, constatou-se uma melhoria na distribuição desses recursos. No entanto, essa tendência se reverteu ao final do período, e a distribuição permaneceu concentrada em poucos estados, como RS, PR, SC e MG. Observaram ainda que

essa distribuição não reflete totalmente a distribuição da agricultura familiar entre os estados. Os recursos têm sido direcionados, principalmente, para estados com maior participação no valor produzido pela agricultura familiar.

Ainda nessa mesma pesquisa, Souza, Ney e Ponciano (2011) verificaram que a distribuição de recursos para custeio é significativamente mais concentrada do que a de investimento. Em 2009, os quatro estados (RS, SC, PR e MG) que mais receberam recursos de custeio responderam por cerca de 74% dos repasses. No entanto, um dado importante verificado pelos autores refere-se à pequena concentração de recursos na atividade pecuária. Neste segmento, ao contrário da agricultura, tanto na linha de custeio como de investimento, os recursos para a pecuária exibiram distribuição menos concentrada. Ou seja, houve uma maior consonância entre a distribuição dos recursos e a representatividade dos estados na agricultura familiar.

Compreender e mensurar as características dos produtores rurais familiares que fazem com que se ampliem a probabilidade de que os mesmos tenham acesso ao crédito do Pronaf foi o objeto de estudo de Eusébio e Toneto Júnior (2012). Os resultados da pesquisa mostram que o fato do produtor pertencer a alguma cooperativa, associação ou sindicato eleva a probabilidade de obter o crédito. Outro fator que impacta positivamente refere-se ao fato do produtor possuir escrituração contábil de sua produção, pois isso possibilita maior transparência da propriedade e diminui o problema da assimetria de informações.

Em 2006, Alvarenga e Carvalho analisaram o Pronaf B no município de Porteirinha - MG, como um instrumento de desenvolvimento socioeconômico do público beneficiário. Nesse estudo foram analisados tanto a evolução dos indicadores econômicos e sociais como os efeitos indiretos do programa, além da capacidade de pagamento do crédito obtido. Os resultados mostraram que o Pronaf B não trouxe grandes mudanças para os beneficiários, senão pequenas alterações ainda pouco significativas.

A análise da relação entre algumas políticas públicas aplicadas ao setor agropecuário familiar e seus efeitos para o desenvolvimento da agricultura familiar no Brasil foi o objeto de estudo de Junqueira e Lima (2008). Os autores analisaram três políticas: o Pronaf; a Previdência Social Rural; e o PAA. Eles chegaram à conclusão de que as três políticas vêm se mostrando como impulsionadoras do desenvolvimento pra essa categoria de agricultores. Especificamente em relação ao Pronaf, verificaram que o programa tem socializado o acesso ao crédito, apesar de ainda faltar muito para sua universalização, principalmente nas regiões Norte e Nordeste. Nessas regiões os agricultores têm sofrido com a falta de informações e as exigências dos agentes financeiros.

Capellesso e Cazella (2013) analisaram os sistemas de financiamento na pesca artesanal no litoral centro-sul Catarinense. Os autores chegaram à conclusão de que o setor da pesca artesanal, na região estudada, enfrenta dificuldades para acessar políticas públicas de crédito, o que colabora com a manutenção de mecanismos informais de financiamento. Embora exista uma linha de crédito específica no Pronaf para financiamento da pesca artesanal, o acesso aos recursos dessa linha é muito baixo, prevalecendo formas tradicionais e informais de financiamento.

Alcântara *et al.*(2012) analisaram a disponibilidade de informações sobre o Pronaf, bem como suas implicações na efetividade do programa no município de Rio Paranaíba/MG. Os autores chegaram à conclusão de que a falta de informação surge como um fator de impedimento da efetividade dos financiamentos do Pronaf e do desenvolvimento local. Além da informação, verificaram, também, que a burocracia no processo de avaliação para concessão do crédito rural torna-se um problema tanto para os agricultores quanto para as instituições financeiras, pois o processo fica sujeito a diversas imperfeições, tornando-se lento, cansativo e oneroso para ambas as partes. Essas imperfeições fazem com que muitos agricultores que efetivamente necessitam do recurso e que teriam condições para honrar o compromisso, desistam do financiamento.

Como os contratos de financiamento rural envolvem riscos elevados, as instituições financeiras tomam algumas medidas como forma de reduzir o risco de inadimplência. Para se protegerem de eventuais calotes, as instituições financeiras passaram a exigir garantias reais dos tomadores de crédito do Pronaf. Essa exigência de garantia, assim como outras exigências burocráticas, termina por inviabilizar a contratação do crédito pelos agricultores familiares (MUNDO NETO; SOUZA FILHO, 2005).

Nem todos os estudos, porém, chegam à conclusão de que o Pronaf apresenta dificuldades de acesso. Alvarenga e Carvalho (2006) estudaram os beneficiários do Pronaf B no município de Porteirinha - MG e chegaram à conclusão de que a facilidade de obtenção de crédito é o motivo pelo qual 56,5% dos beneficiários utilizaram o programa. Além disso, 88,7% dos pesquisados informaram não ter tido dificuldades em acessar o crédito, o que demonstra que as linhas de crédito oferecidas pelo programa são acessíveis.

Apesar do resultado favorável, uma parcela dos pesquisados apresentaram insatisfação em relação a dois tópicos: 16% deles afirmaram que a documentação exigida pelo banco é complicada e exige tempo para que seja providenciada, atrasando a liberação dos recursos; 14,5% afirmaram que o programa teria mais utilidade se o valor do empréstimo fosse maior (ALVARENGA; CARVALHO, 2006).

6. METODOLOGIA

A metodologia científica consiste no estudo e na verificação dos métodos, das técnicas e dos processos utilizados na investigação e resolução de problemas. A mesma é a base sob a qual se assenta o conhecimento científico. Este é construído por meio da investigação científica, que tem a pesquisa como seu principal instrumento (RODRIGUES, 2006).

A pesquisa é uma parte importante da investigação científica, desde que se utilize de metodologias científicas apropriadas (MARCONI; LAKATOS, 2013). Segundo Gil (2008), pesquisa é o processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico, com o objetivo fundamental de descobrir respostas para problemas, através do emprego de uma metodologia científica. As pesquisas podem ser divididas em três grupos: exploratória, descritiva e explicativa.

Entende-se que para este trabalho o tipo de pesquisa que melhor se adéqua é a pesquisa exploratória. Gil (2008) diz que a pesquisa exploratória tem como finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo como objetivo proporcionar visão geral, tipo aproximativa, acerca de determinado problema. Além disso, por se tratar de um estudo de cunho social, optou-se pela realização de uma análise qualitativa. Segundo Bauer e Gaskell (2008), a pesquisa qualitativa lida com interpretações das realidades sociais, diferente da quantitativa que lida com números e utiliza modelos estatísticos.

Após a definição do tipo de pesquisa, se partiu para a pesquisa de campo. A pesquisa de campo requer inicialmente a realização de uma pesquisa bibliográfica sobre o tema. Esta pesquisa tem o objetivo de estabelecer o estado atual da arte, ou seja, quais trabalhos já foram publicados e quais as opiniões mais relevantes sobre o tema. Além disso, objetiva estabelecer uma diretriz inicial de referência que auxiliará na determinação de um plano geral de pesquisa (MARCONI; LAKATOS, 2013).

Para a coleta de dados no campo, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas e aplicação de questionários. A pesquisa de campo visa obter dados e informações relevantes para a análise das relações sociais existentes no processo de concessão de crédito do Pronaf e, dessa forma, identificar possíveis dificuldades encontradas pelos beneficiários do programa para conseguir acessar o crédito.

Pode-se definir entrevista como a técnica em que o pesquisador se apresenta frente ao pesquisado e lhe formula perguntas, com o objetivo de colher dados que lhe interessam na investigação. A entrevista semi-estruturada se guia por uma relação de pontos de interesse que o entrevistador vai explorando ao longo de seu curso, sem que haja uma rigidez na sequência

de perguntas, ou seja, o pesquisador pode alterar a ordem inicial das perguntas de acordo com o encaminhamento das respostas (GIL, 2008).

A entrevista semi-estruturada, cujo formulário consta do Apêndice 01, foi a técnica aplicada para coleta de dados junto aos atores locais, conforme indicado no quadro 10. No caso dos emissores da DAP do Pronaf grupo B, foram entrevistados representantes das duas instituições emissoras no município. Outra instituição emitente da DAP no município é o ITERPE (Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco), no entanto, este só emite DAP para o Pronaf grupos A e A/C e, por este motivo, não foi incluído.

Quadro 10: Atores locais entrevistados e suas respectivas instituições.

Entrevistado	Instituição	Entrevistado	Instituição
E1	STR	E3	Projetista
E2	Agroamigo	E4	IPA

Fonte: Autor

Em relação aos agentes financeiros, verificou-se durante as entrevistas realizadas com os atores emissores da DAP, que existem apenas duas instituições financeiras no município aptas a realizar financiamentos do Pronaf: Banco do Nordeste e Banco do Brasil. De acordo com os entrevistados, a grande maioria dos contratos do Pronaf B são realizados junto ao Banco do Nordeste, através do programa Agroamigo. O Banco do Brasil, segundo os entrevistados, não costuma realizar contratos de baixo valor (microcrédito), que é o caso do Pronaf B. Essa instituição comumente realiza contratos do Pronaf Grupo V (variável), que são contratos de valores maiores que R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Essa informação também foi confirmada pelo entrevistado E3, que trabalha com projetos de crédito rural no município, que passou a mesma informação quanto ao desinteresse do Banco do Brasil em contratar financiamentos do Pronaf B. Sendo assim, como quase que a totalidade dos contratos do Pronaf B são realizados junto ao Banco do Nordeste, através do programa Agroamigo, decidiu-se entrevistar apenas o técnico desse programa, entrevistado E2.

Para coleta dos dados junto aos agricultores familiares optou-se pela aplicação de questionários (Apêndice 02). O questionário corresponde a uma técnica de investigação composta por um conjunto de perguntas que são submetidas ao pesquisado, de forma escrita ou formuladas oralmente, no caso do pesquisado ter dificuldade com a leitura (GIL, 2008).

O ideal nas pesquisas sociais seria obter informações de todos os indivíduos da população em análise, no entanto, quando este universo é demasiadamente grande, o levantamento dessas informações torna-se bastante oneroso, além de consumir muito tempo.

Por essa razão, aceita-se cientificamente que o pesquisador eleja uma parte dessa população para estudo. Essa parte selecionada pelo pesquisador recebe o nome de amostra.

Quando um pesquisador seleciona uma amostra, ele espera que ela seja representativa da população que ele pretende estudar. Para tanto, necessita observar os procedimentos definidos pela Teoria da Amostragem (GIL, 2008). Segundo Richardson (2008), os tipos de amostragens utilizados na pesquisa social podem ser divididos em: amostragem probabilística (todos os elementos possuem a mesma probabilidade de serem escolhidos) e amostragem não probabilística (elementos escolhidos por determinados critérios). Neste trabalho se utilizou os dois tipos de amostragens, sendo a amostragem não probabilística utilizada para seleção dos atores a serem entrevistados (emissores de DAP e agentes financeiros) e a amostragem probabilística utilizada para seleção dos agricultores a serem aplicados os questionários.

De acordo com Richardson (2008), as amostras não probabilísticas podem ser obtidas de forma acidental (não se tem certeza que a amostra representa a população) ou intencional (se tem certeza que a amostra representa a população). Na amostragem intencional, de acordo com Gil (2008), seleciona-se uma amostra que, com base nas informações disponíveis, possa ser considerada representativa da população. A amostragem intencional foi aplicada para seleção dos atores emissores da DAP no município e o agente do Agroamigo do Banco do Nordeste. Nesse tipo amostral, segundo Marconi e Lakatos (2013), o pesquisador não se dirige aos elementos representativos da população (no caso desse estudo, os agricultores), mas àqueles que pela função, desempenham importante papel na formação da opinião da população.

Para a seleção dos agricultores pesquisados, se utilizou a amostragem probabilística, pois se pretendeu que todos os elementos possuíssem a mesma probabilidade de serem escolhidos. Dentre os diversos tipos de amostras probabilísticas, optou-se pela amostra por acessibilidade, intencional ou por conveniência, que segundo Gil (2008), ocorre quando o pesquisador seleciona os elementos (amostra) a que tem acesso dentro da população. Richardson (2008) explica que neste tipo de amostra, os elementos relacionam-se intencionalmente de acordo com certas características pré-estabelecidas. Os elementos que constituirão a amostra devem representar as características típicas de todos os integrantes que pertencem a cada uma das partes da população. Nesta pesquisa, o elemento típico é representado pelos agricultores familiares que acessam ou já acessaram o Pronaf B.

Uma das condições essenciais da amostra é que ela deve constituir uma parte da população determinada. Porém, não é suficiente qualquer parte da população para obter a amostra: esta deve incluir um número determinado de casos, escolhidos aleatoriamente, para

oferecer segurança estatística. Dessa forma, o tamanho da amostra deve alcançar determinadas proporções mínimas, estabelecidas através de uma fórmula. Portanto, é necessário conhecer a forma de calcular o tamanho da amostra para garantir a possibilidade de generalizar os resultados (RICHARDSON, 2008).

Segundo GIL (2008) existem duas fórmulas para o cálculo do tamanho da amostra: amostra de tamanho infinito (maior que 100.000 elementos) e finito (menor que 100.000 elementos). No município de Garanhuns existem 3.896 DAPs emitidas, sendo 3.380 ativas e 516 inativas, segundo o site do MDA (2015). Como nesse trabalho não se faz diferenciação entre agricultores com DAP ativa ou inativa e o site não disponibiliza a quantidade de DAPs por Grupo, tomaremos como universo populacional o total de DAPs emitidas no município, ou seja, 3.896 agricultores. Sendo assim, será utilizada a fórmula para populações finitas, que é representada da seguinte forma, segundo GIL (2008):

$$n = \frac{\sigma^2 \cdot p \cdot q \cdot N}{e^2 (N - 1) + \sigma^2 p \cdot q}$$

Onde: n = tamanho da amostra

σ^2 = nível de confiança escolhido, expresso em número de desvios-padrão

p = percentagem com a qual o fenômeno se verifica

q = percentagem complementar

N = tamanho da população

e^2 = erro máximo permitido

Nesse trabalho, foram adotados os seguintes parâmetros:

- 1) O nível de confiança (σ) corresponde à probabilidade de que qualquer resultado obtido na amostra seja válido para o universo. O nível de confiança é expresso em número de desvios-padrão, sendo nesse trabalho utilizado um nível de confiança de 68%, que corresponde a um desvio-padrão. Portanto, $\sigma = 1$
- 2) A percentagem com a qual o fenômeno se verifica (p) corresponde ao percentual de DAPs emitidas apenas aos agricultores do Grupo B em relação ao total de DAPs emitidas. Segundo os atores locais entrevistados, este percentual seria de 70%, ou seja, 70% das DAPs emitidas no município seriam do Pronaf B. Portanto, p = 70;
- 3) A percentagem complementar corresponde a 100 - p = 30. Portanto, q = 30;
- 4) O tamanho da população (N) será de 3.896 agricultores;
- 5) O erro máximo permitido (e^2) é o quanto, em percentual, o pesquisador aceita de erro em sua amostra. Nesse trabalho se adotará um erro de 5%, ou seja, e = 5.

Aplicando os parâmetros acima à fórmula, ficaria assim:

$$n = \frac{1^2 \cdot 70 \cdot 30(3.896)}{5^2 (3.896 - 1) + 1^2 \cdot 70 \cdot 30}$$

$$n = \frac{8.181.600}{99.475}; n = 82,2$$

De acordo com os parâmetros adotados inicialmente, o tamanho da amostra deve ser de 82 indivíduos para que os resultados possam ser generalizados para toda população. Sendo assim, foram aplicados 82 questionários aos agricultores que possuem DAP no município de Garanhuns.

Quadro 11: Descrição das quatro fases de desenvolvimento da pesquisa.

1º FASE	2º FASE	3º FASE	4º FASE
Concepção da ideia e definição do tema	Levantamento do referencial teórico	Realização das entrevistas	Análise e discussão dos resultados
Formulação do problema	Definição da estrutura da pesquisa	Aplicação dos questionários	Elaboração da dissertação final
Construção de hipóteses	Elaboração dos roteiros de entrevista	Transcrição das entrevistas	
Especificação dos objetivos	Elaboração dos questionários	Tabulação dos dados	
Discussão da pesquisa com a orientadora	Levantamento dos atores municipais a serem entrevistados	Entrevistas complementares	

Fonte: Adaptado de Carvalho (2013).

Com a intenção de esclarecer as diversas fases pelas quais a pesquisa se desenvolveu, foi criado o quadro 11. A intenção foi facilitar o entendimento dos caminhos trilhados pelo pesquisador, bem como, tornar mais fácil o acompanhamento da pesquisa. Este quadro descreve as quatro fases de desenvolvimento desse trabalho de dissertação, sendo cada uma dessas fases descritas a seguir.

A primeira fase correspondeu ao momento inicial do processo de elaboração da dissertação. A determinação do que se pretendeu pesquisar, o local de realização da pesquisa, a formulação do problema de pesquisa, as hipóteses e os objetivos gerais e específicos.

A segunda fase pode ser dividida em passos, sendo o primeiro passo correspondente ao período de levantamento do referencial teórico relacionado aos assuntos abordados na dissertação, através de uma vasta pesquisa bibliográfica, com o objetivo de fazer um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados a respeito do assunto.

O segundo passo foi a definição dos instrumentos a serem utilizados para a realização da pesquisa. Neste caso, escolheu-se a aplicação de entrevistas semi-estruturadas aos agentes

locais emissores da DAP e ao agente financeiro, bem como a aplicação de questionários aos agricultores familiares.

O terceiro passo se referiu à elaboração dos roteiros de entrevistas e do questionário, enquanto que o quarto passo se relacionou ao levantamento e agendamento dos atores locais para realização das entrevistas.

A terceira fase foi a etapa da pesquisa em que se aplicaram os instrumentos elaborados, ou seja, entrevistas e questionários. Esse período teve como finalidade efetuar a coleta dos dados, ou seja, foi efetivamente o período da pesquisa de campo. Após a aplicação dos questionários e da realização das entrevistas, os mesmos foram tabulados e transcritos de forma a sintetizá-los e torná-los compreensível a qualquer leitor.

A quarta fase foi composta por duas etapas. A primeira está relacionada à análise e interpretação dos dados e a segunda etapa está relacionada à discussão dos resultados e elaboração da versão final da dissertação. A análise e interpretação dos dados são duas atividades distintas, apesar de comporem uma mesma etapa.

Na análise procura-se evidenciar as relações existentes entre o fenômeno estudado e outros fenômenos similares (MARCONI; LAKATOS, 2013). Nesse estudo pretende-se analisar se as dificuldades encontradas pelos agricultores familiares de Garanhuns para acessar o Pronaf B guardam alguma semelhança com as dificuldades encontradas por agricultores familiares de outros municípios ou regiões brasileiras. Segundo Marconi e Lakatos (2013) a interpretação é a apresentação da resposta de pesquisa, ou seja, o que a pesquisa apresentou como resposta ao problema sugerido. A interpretação deve ser sintética, clara, apresentada de maneira acessível a qualquer leitor e condizente com os objetivos propostos.

A última etapa correspondeu à confecção final da dissertação. Nessa etapa foram apresentadas as considerações finais do trabalho, que explicitam os resultados finais considerados relevantes. Corresponde à exposição dos fatos que foram investigados de forma sintética, evidenciando os aspectos mais importantes da pesquisa. Nesse momento, pretende-se mostrar quais as dificuldades encontradas pelos agricultores familiares para acessar o crédito do Pronaf B no município de Garanhuns, caso essas dificuldades existam, e o que poderia ser feito para amenizar essas dificuldades.

6.1 Caracterização do município

O município de Garanhuns encontra-se localizado no Planalto da Borborema, Agreste Meridional de Pernambuco, distando 230 Km da capital do Estado, Recife. O município

7. RESULTADOS E DISCUSSÕES

7.1 Pronaf em Garanhuns

De acordo com o Anuário Estatístico do Banco Central (BACEN, 2015), em 2012, último ano de divulgação dos dados neste anuário, foram realizados 643 contratos do Pronaf no município de Garanhuns, movimentando um volume total de recursos na ordem de R\$ 1.229.728,00, conforme pode-se observar no quadro 12. Nota-se a hegemonia dos contratos para atividades de pecuária (613 contratos) em comparação com os contratos para atividade agrícola (30 contratos). Igualmente, pode-se observar a grande diferença entre os contratos de investimento (603 contratos) e os contratos de custeio (30 contratos).

Por esses dados pode-se verificar que a principal atividade financiada pelo Pronaf em Garanhuns foi a atividade de pecuária, que teve 20 vezes mais contratos firmados do que a atividade agrícola. Essa superioridade da atividade pecuária está associada a contratos de investimento, visto que a quantidade de contratos de custeio foi bem reduzida (apenas 10 contratos). Assim, em 2012, os financiamentos do Pronaf em Garanhuns foram hegemonicamente direcionados aos investimentos em pecuária. Isso se explica por ser Garanhuns um dos principais municípios da Bacia Leiteira do Estado de Pernambuco, concentrando, aproximadamente, 40% da produção total do Estado.

Quadro 12: Número de contratos e valores de financiamentos de custeio e investimento do Pronaf em Garanhuns, no ano de 2012.

<i>ATIVIDADE</i>	<i>CUSTEIO CONTRATOS</i>	<i>CUSTEIO VALOR</i>	<i>INVESTIMENTO CONTRATOS</i>	<i>INVESTIMENTO VALOR</i>	<i>TOTAL CONTRATOS</i>	<i>TOTAL VALOR</i>
<i>PECUÁRIA</i>	10	92.385,00	603	935.113,00	613	1.027.498,00
<i>AGRÍCOLA</i>	0	0	30	202.230,00	30	202.230,00
<i>TOTAL</i>	10	92.385,00	633	1.137.344,00	643	1.229.728,00

Fonte: BACEN - Anuário Estatístico (2015).

Em termos de valores, verifica-se que o valor médio dos contratos de investimento na pecuária ficou em torno de R\$ 1.550,00, enquanto que o valor médio dos contratos de custeio na pecuária ficou em torno de R\$ 9.238,00, aproximadamente seis vezes maior que a média do investimento. Em relação ao investimento agrícola, sua média foi de R\$ 6.741,00 por contrato, quatro vezes maior que a média do investimento na pecuária. Observa-se, portanto, que a quantidade superior no número de contratos de investimento na pecuária decorre de uma pulverização dos recursos, ou seja, muitos contratos de baixo valor.

Como os financiamentos do Pronaf B possuem um limite de crédito de até R\$ 4.000,00, é provável que a maior parte desses financiamentos contratados em 2012 tenham sido efetuados por beneficiários desse Grupo. De acordo com as informações obtidas nas entrevistas com os atores emissores da DAP, quase que a totalidade dos agricultores que

contratam o crédito do Pronaf B o fazem para investir na criação de animais e na melhoria da infra-estrutura da propriedade e, segundo esses entrevistados, essas despesas são caracterizadas como investimento.

No entanto, não foi isso que foi constatado pela pesquisa junto aos agricultores beneficiários. De acordo com as respostas obtidas dos agricultores, 41% deles informaram que possuem como principal produção o cultivo agrícola, 38% a pecuária e 21% a agropecuária. De acordo com o agente do Agroamigo, o enquadramento do financiamento como investimento não se dá pelo tipo de atividade a ser desenvolvida, mas sim pelo objetivo do uso do crédito. Se o crédito tiver a finalidade apenas de viabilizar a comercialização da produção, ele é enquadrado como de custeio. Nas outras situações, o crédito é enquadrado como investimento.

Existem diversas etapas durante o processo para concessão dos financiamentos do Pronaf B. Todas essas etapas são realizadas no município e exigem a participação de atores diversos. A figura 03 mostra o fluxograma dessas etapas principais, desde a emissão da DAP até uma possível renovação do financiamento após sua quitação. Deve-se ter em conta que este fluxograma não contempla todas as etapas do processo, apenas as principais. Todas estas etapas serão explicadas no subcapítulo 7.2.

Figura 03: Principais etapas no processo de financiamento do Pronaf B.



Fonte: Autor

7.2 Dificuldades apontadas pelos atores locais para concessão do Pronaf B

Os atores locais entrevistados apresentaram algumas dificuldades que poderiam desestimular, ou até impedir, que o agricultor conseguisse acessar o crédito. Essas possíveis dificuldades estão apresentadas, de acordo com sua etapa respectiva, no quadro 13. Esse quadro apresenta os principais atores em cada etapa, bem como as principais atividades e dificuldades relacionadas por estes atores.

Quadro 13: Possíveis dificuldades apresentadas pelos atores locais para contratação dos financiamentos do Pronaf B em Garanhuns.

ETAPA	ATIVIDADES	ATORES LOCAIS	DIFICULDADES
1	Emissão da DAP	STR e IPA	Falta de informação
2	Reunião para entrega da documentação	Agente Agroamigo STR, Associações Cooperativas e IPA	Reduzido número de agentes do Agroamigo Limite no número de contratos
3	Análises cadastrais	Agente do Agroamigo	Restrições cadastrais
4	Assinatura dos contratos	Agente do Agroamigo Agricultor	Redução no prazo de pagamento
5	Providenciar notas fiscais e exames	Agricultor	Exigência de notas e exames antecipados
6	Recebimento e aplicação dos recursos	Agricultor	----- -----
7	Fiscalização do emprego do recurso	Agente Agroamigo	----- -----
8	Renovação do financiamento	Agricultor Agente Agroamigo	Burocracia para renovação do financiamento

Fonte: Autor.

Para facilitar o entendimento, as dificuldades foram divididas em três grupos: dificuldades burocráticas, dificuldades de recursos - humanos ou financeiros - e dificuldades de comunicação, conforme o quadro 14.

Apesar de todas as dificuldades possuírem relevante importância, pode-se destacar as dificuldades burocráticas e de recursos como as mais presentes, por apresentarem uma quantidade maior de itens. Essas dificuldades relacionadas no quadro 14 serão analisadas e discutidas individualmente a partir desse ponto, de acordo com as etapas apresentadas no quadro 13.

Quadro 14: Grupos de dificuldades encontradas para contratação do Pronaf B em Garanhuns.

Dificuldades Burocráticas	Relacionadas a questões internas do BNB: restrições cadastrais, redução no prazo de pagamento, exigência de notas fiscais e exames antecipados e burocracia para renovação.
Dificuldades de Recursos	Relacionadas a limitações de recursos humanos e financeiros: reduzido número de agentes do Agroamigo e limite no número de contratações mensais.
Dificuldades de Comunicação	Relacionadas à falta ou reduzida divulgação do programa: falta de informações.

Fonte: Autor.

Primeira Etapa - Dificuldade de Comunicação: Esta etapa refere-se ao processo de emissão da DAP. Durante esse processo, não foi verificada nenhuma dificuldade relevante. No entanto, verificou-se a existência de dificuldade quanto à disponibilização de informações sobre o programa.

Existem no município três entidades que emitem a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf): STR (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), IPA (Instituto de Pesquisas Agronômicas) e o ITERPE (Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco). No

entanto, o ITERPE está fora da análise dessa pesquisa, pois emite apenas DAP para os Grupos A e A/C, não emite para o Grupo B.

Em relação às emissões da DAP pelo STR e pelo IPA, não se verificou nenhum tipo de problema ou dificuldade. O entrevistado E4 informou apenas que, eventualmente, o sistema de cadastramento da DAP apresenta problemas de conexão. Isso faz com que a emissão fique demorada ou impossibilitada naquele momento. Quanto ao STR, não foi encontrada nenhuma dificuldade quanto à emissão da DAP.

No entanto, em entrevista com E2, ao ser perguntado sobre quais as principais dificuldades para o agricultor acessar o Pronaf B, ele citou, com veemência, a questão da falta de informação: "Falta informação da documentação, do que fazer, aonde ir, com quem falar. Principalmente para aqueles que são novos. Ele nunca fez o financiamento, aí quer fazer, mas não tem conhecimento de como funciona a metodologia".

Essa colocação do entrevistado E2 em relação à falta de informação foi igualmente verificada por Souza-Esquerdo e Bergamasco (2014). Segundo eles, dentre os fatores que podem explicar a baixa participação dos agricultores familiares nas políticas públicas direcionadas aos mesmos, ressalta-se a falta de informações sobre os programas.

Como forma de amenizar essa falta de informação, os técnicos do BNB (Programa Agroamigo) promovem palestras informativas, onde o técnico explica a sistemática, passo a passo, para a contratação do crédito. Essas palestras são direcionadas principalmente àqueles que estão pleiteando o financiamento pela primeira vez, porém estão abertas à participação de todos, até como uma forma de atualização dos mais antigos, pois de tempos em tempos surgem mudanças no programa. Assim, participando das palestras, os mais antigos também ficam sabendo das mudanças ocorridas.

Segunda Etapa - Dificuldade de Recursos: nesta etapa, que corresponde às reuniões para entrega da documentação, foram verificadas dificuldades relacionadas ao reduzido número de agentes do Agroamigo e limitações no número de contratações mensais do programa.

As reuniões para entrega da documentação são geralmente realizadas na sede de uma associação ou cooperativa e organizadas pelo STR ou pelo IPA em parceria com os responsáveis por essas associações ou cooperativas. Podem participar agricultores associados ou não, desde que haja um agendamento prévio com o responsável. Antes da reunião, os responsáveis analisam a documentação dos agricultores para verificar se está faltando algum documento. Segundo o entrevistado E2, é raro ocorrer problema em relação à documentação.

No entanto, foram verificadas duas dificuldades inerentes a esta etapa: reduzido número de agentes do Agroamigo e limitação no número de contratações. Garanhuns e municípios vizinhos que não possuem agência do BNB são atendidos por apenas três agentes do Agroamigo. De acordo com o entrevistado E3, essa quantidade de agentes é muito inferior à demanda.

Além da quantidade reduzida de agentes, cada agente possui uma quota máxima de contratações no mês, de acordo com o entrevistado E2. Essa quota corresponde a 80 contratos ou R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) por agente, o que ocorrer primeiro. Após cumprir a quota, o agente não cadastra mais nenhuma proposta e as que estiverem em mãos, ficam para o próximo mês. Ele deixa bem claro que a demanda é bem maior e, dessa forma, eles são obrigados a dar preferência às associações mais organizadas, onde eles terão menos trabalho com relação à documentação dos agricultores.

Deve-se esclarecer que, o agente possui diversas responsabilidades, como: fazer palestras nas comunidades e associações, coletar a documentação dos agricultores, preparar os projetos, fazer as consultas cadastrais, digitar as propostas, emitir contratos e boletos, se reunir com os agricultores para assinatura dos contratos, fiscalizar as propriedades, emitir relatório das fiscalizações, entre outras atividades.

Esse reduzido número de agentes do Agroamigo torna-se um gargalo no processo de concessão do Pronaf. Como esse programa necessita da intermediação do agente do banco, o agricultor fica refém desses agentes. O agricultor tem interesse em fazer o financiamento, mas não tem acesso ao agente. Essa sistemática força o agricultor a participar de uma associação ou cooperativa, pois essas entidades possuem força política e conseguem ser melhor atendidas pelos agentes, enquanto que o agricultor, sozinho, tem grande dificuldade.

Além da necessidade de associação, esse gargalo representado pelo reduzido número de agentes trás outra grande dificuldade para o agricultor: ele não consegue se programar quanto à época do plantio ou da compra de animais. É comum ocorrer do agricultor encontrar-se em um momento propício para a compra de animais, mas quando vai tentar o financiamento tem que esperar meses. Essa espera pode ser determinante para a mudança dessa condição favorável e, quando o financiamento for aprovado, já não seja tão viável o investimento planejado a meses atrás.

A quota de contratações mensais pode também ser considerada um gargalo relevante. Segundo o entrevistado E3, os agentes recolhem uma quantidade de propostas maior que a quota, pois algumas dessas propostas poderão não ser aprovadas pelo banco. Assim, pode ocorrer de algumas propostas terem que ficar para o mês seguinte por haver ultrapassado o

limite do agente. Nesse caso, os agricultores que passaram a proposta no mês corrente, mas que não foram cadastradas, terão que aguardar para o próximo mês. Ele lembra que essa quota é por agente e não por município, e que um agente atende vários municípios.

Terceira Etapa - Dificuldade Burocrática: esta etapa corresponde às análises cadastrais. A dificuldade encontrada refere-se às restrições dos agricultores junto a bancos de dados de inadimplentes. Nessa etapa, o agente do Agroamigo realiza as consultas em bancos de dados de inadimplentes para verificar se o agricultor encontra-se com restrição em algum deles. Caso exista restrição, a proposta não é digitada. Caso não exista restrição, o agente digita a proposta e imprime o contrato e os boletos. A dificuldade encontrada nesta etapa refere-se justamente às restrições cadastrais.

De acordo com o entrevistado E1, as restrições cadastrais dos agricultores atendidos pelo sindicato estão frequentemente relacionadas a compras ou financiamentos não quitados realizados no comércio ou junto a bancos, ou seja, são restrições referentes a atividades não relacionadas à sua atividade agropecuária. É muito raro, segundo ele, um agricultor que apresenta restrições devido à inadimplência no Pronaf. Até porque, quando o agricultor inadimplente com o programa tenta renovar a DAP, o sistema já informa a pendência e não autoriza a renovação.

O entrevistado E2 ao ser perguntado sobre o procedimento para cadastramento dos projetos dos agricultores no sistema do banco, informou que, antes de realizar o cadastramento, realiza as consultas aos bancos de dados de inadimplentes. Segundo ele, se o agricultor apresentar alguma restrição em qualquer desses bancos de dados, ele não pode prosseguir com o cadastro.

Existe um banco de dados de inadimplentes chamado Cadin ao qual é dada maior atenção no momento da análise cadastral. O Cadin corresponde a um banco de dados de inadimplentes junto a instituições federais (financeiras ou não). No caso específico do BNB, o banco registra no Cadin o agricultor que tenha recibo Laudo Anormal ou que esteja inadimplente com algum financiamento (Pronaf ou outro).

Existem duas situações em que o agricultor pode receber o Laudo Anormal. Uma ocorre quando a visita técnica em sua propriedade verifica que o agricultor não aplicou os recursos de acordo com o que estava contratado, por exemplo: era para comprar duas vacas e ele comprou apenas uma. Outra situação é quando, não havendo visita, o agricultor deixa de comprovar a compra dos bens acertados, através da apresentação das notas fiscais, ou comprova um valor menor que o contratado, por exemplo: ele deveria apresentar notas fiscais

no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e apresentou apenas R\$1.000,00 (hum mil reais). Sendo assim, enquanto este agricultor não regularizar sua situação junto ao banco, ele estará com Laudo Anormal e ficará negativado no Cadin.

Entende-se que o indeferimento do pedido de financiamento pela existência de restrição cadastral referente à inadimplência não relacionada ao Pronaf pode ser considerado uma dificuldade do programa. Apesar desse tipo de consulta ser obrigatória em qualquer financiamento público, o problema reside no fato de que o Pronaf, ao se sujeitar às normas do SNCR (Sistema Nacional de Crédito Rural), se afasta de uma linha de crédito com função social e torna-se uma linha de crédito com função financeira ou econômica.

O agricultor pode se encontrar com restrição de crédito devido a um problema momentâneo, particular ou relacionado à sua produção, como no caso de uma seca prolongada. Devido a esse problema momentâneo, o agricultor deixou de cumprir uma obrigação e ficou negativado. Isso não quer dizer que ele seja um devedor contumaz. Em um momento de dificuldade como esse, seria importante que ele pudesse usufruir de um recurso público para aplicar em sua propriedade e regularizar sua situação cadastral.

Quarta Etapa - Dificuldade Burocrática: esta etapa corresponde à assinatura do contrato e entrega dos boletos. A dificuldade encontrada refere-se à redução do prazo para pagamento do primeiro boleto.

De acordo com o entrevistado E2, após a aprovação da proposta de crédito, são gerados o contrato e os boletos para pagamento. Normalmente, o primeiro pagamento do financiamento vence um ano após a contratação, ou seja, a partir da data de emissão do contrato. No entanto, após a emissão do contrato, alguns procedimentos burocráticos ainda necessitam ser realizados para que ocorra a liberação dos recursos. Os recursos só poderão ser liberados se o agricultor cumprir essas exigências burocráticas.

A primeira delas é a assinatura do contrato, que de acordo com E2, demora aproximadamente 15 dias. No dia em que o agricultor assina o contrato, ele também recebe os boletos para pagamento. Após a assinatura, o agricultor tem um prazo de até três meses para apresentar as notas fiscais da compra dos materiais e animais, bem como os exames dos animais. Até apresentar essas comprovações, o dinheiro não é liberado.

Somente após a apresentação das notas e dos exames é que o dinheiro é liberado. No entanto, não é liberado imediatamente, demora de 15 a 30 dias para que seja creditado na conta do agricultor. Somando todos esses prazos, o agricultor espera de 30 a 60 dias para efetivamente ter acesso ao recurso. Durante esse período a data do boleto não é alterada, ela

continua a do dia da emissão do contrato mais um ano, ou seja, o agricultor perde de 30 a 60 dias de prazo para pagamento.

Quinta Etapa - Dificuldade Burocrática: esta etapa refere-se à entrega das notas fiscais antecipadas (no caso de aquisição de equipamentos, utensílios e outros bens materiais) e entrega dos exames dos animais (no caso do beneficiário pleitear a compra de animais).

Para o entrevistado E3, a exigência de apresentação de notas fiscais e exames antes do recebimento dos recursos cria um balcão de negócios ilegais de venda de "notas frias" e "exames maquiados". De acordo com ele, muitos exames são forjados, pois não são realizados nos animais que serão adquiridos e comerciantes exigem percentuais sobre as notas para emití-las antecipadamente.

Quanto à necessidade de apresentação de notas fiscais e exames antes do recebimento do recurso, o entrevistado E2 informou que esse procedimento cria uma dificuldade a mais para o produtor rural. Ao questionar seus colegas de trabalho que estão na função a mais tempo sobre o porquê desse procedimento, eles responderam que antes a comprovação (exames e notas) era feita depois da entrega do recurso, e muitos clientes (agricultores) perdiam o compromisso de entregar a documentação, pois já haviam recebido os recursos. Então, o banco modificou o procedimento, exigindo a documentação antecipadamente.

Perguntada sobre se os animais examinados para compra recebem algum tipo de identificação, como presilhas na orelha, o entrevistado E3 informou que os vendedores se recusam a aceitar qualquer tipo de marcação nos animais, alegando que ainda não receberam o dinheiro e que, se não receberem, o animal vai ficar marcado como sendo do banco e ele não poderá vendê-lo a outro agricultor. Ele completa que essa prática de não marcar o animal torna impossível garantir que aquele animal adquirido tenha sido o animal examinado.

Essa prática de exigir as notas fiscais e exames antes da liberação dos recursos obriga os agricultores descapitalizados a se sujeitar a condições ilegais. O entrevistado E3 informou que os comerciantes da região costumam cobrar um percentual sobre o valor da nota, com a alegação de que terão que pagar o imposto da nota. No entanto, esse valor do imposto é uma obrigação do comerciante e não do agricultor. Se o agricultor for comprar o material em dinheiro, ele não será obrigado a pagar esse valor a mais. Essa prática em relação às notas fiscais deixa o agricultor em uma situação bastante vulnerável. Ou ele aceita esta condição, ou não consegue o financiamento. Além do mais, estimula a prática do crime de emissão de nota fiscal "fria".

Ainda segundo informação do entrevistado E3, alguns comerciantes emitem a nota fiscal, cobram por ela e, quando o agricultor vai, efetivamente, comprar a mercadoria, o comerciante não a tem em estoque, pois a vendeu a outro cliente. Sendo assim, o agricultor comprova a compra da mercadoria ao banco por um fornecedor, mas na prática, compra a mercadoria em outro fornecedor. Vira um verdadeiro balcão de "notas frias", aceito e estimulado.

Em relação aos exames, as incertezas estão no fato de que não se consegue meios para provar que o animal comprado foi exatamente o animal examinado. Sendo assim, alguns veterinários maqueiam os exames. São exames pré-prontos, onde o veterinário muda apenas os dados do comprador e vendedor. Não existe rastreamento do animal. Neste caso, o banco estimula o balcão ilegal de venda de "exames maquiados".

Sexta Etapa - Sem Dificuldade: esta etapa relaciona-se ao recebimento e aplicação dos recursos, não sendo detectada nenhuma dificuldade importante. O agricultor possui plena liberdade na aplicação dos recursos, desde que siga o que foi estipulado no projeto. O recurso é depositado em conta corrente no Banco do Nordeste, em nome do beneficiário, conta esta aberta pelo agente do Agroamigo, após a conclusão do processo de cadastramento. Existe, também, a possibilidade do beneficiário indicar uma conta em outra instituição financeira, no entanto, de acordo com o entrevistado E2, isso é raro.

Esse recurso pode ser sacado de uma única vez ou em partes, bem como o beneficiário pode ficar utilizando o cartão de débito fornecido pelo banco para efetuar as compras ou efetuar transferências. Ainda de acordo com E2, o BNB não cobra nenhuma tarifa pela manutenção dessa conta. Porém, de acordo com E1, a maioria dos agricultores prefere sacar o recurso de uma só vez. Essa atitude dos agricultores reveste-se de risco, pois eles são obrigados a transitar até sua propriedade com uma quantidade de dinheiro relativamente alta, colocando em risco sua segurança.

Sétima Etapa - Sem Dificuldade: a sétima etapa corresponde à fiscalização do emprego do recurso, não sendo também detectada nenhuma dificuldade importante. Essa fiscalização é realizada pelo agente do programa Agroamigo, mas devido ao reduzido número de agentes, ela é feita por amostragem. Para E2, a dificuldade, no momento da aplicação do recurso, não está relacionada à fiscalização e, sim, à falta de apoio por parte do órgão de Extensão Rural.

Ele informa que muitas vezes vai fiscalizar uma propriedade e o agricultor implora para que ele passe informações sobre técnicas de plantio, criação ou até de melhoria na

infraestrutura. Segundo E4, o reduzido número de técnicos extensionistas impede que o serviço seja estendido a todos os agricultores, da forma que deveria ser. Pode-se, então, verificar que a fiscalização por amostragem não prejudica ou cria nenhuma dificuldade ao agricultor, mas que a falta de assistência técnica rural dificulta a melhor qualificação técnica do mesmo.

Oitava Etapa - Dificuldade Burocrática: a dificuldade encontrada nesta etapa refere-se à burocracia para renovação do contrato, principalmente em relação à exigência de apresentação de toda documentação já apresentada para o financiamento anterior.

O entrevistado E3 informa que para renovação do financiamento, o BNB exige toda a documentação novamente, mesmo que o agricultor tenha realizado todas as aplicações de acordo com o projeto e tenha pago em dia todas as parcelas. Para E1, o agricultor familiar não tem nem experiência bancária, nem experiência com a documentação exigida. Para os agricultores familiares, o processo deveria ser menos burocrático, evitar pedir sempre toda documentação novamente.

Segundo E2, a exigência de nova documentação é uma prática utilizada pelo banco em todos os Estados do Nordeste. Porém, encontra-se em estudo a possibilidade de se realizar a renovação dos contratos utilizando-se a documentação apresentada para o financiamento anterior. Trata-se de um trâmite apenas burocrático, já que esses agricultores, na prática, não costumam mudar seu local de moradia ou condição de vida.

De acordo com E4, não existe necessidade de se exigir toda documentação novamente, já que a mudança de domicílio ou de patamar de renda dos agricultores familiares, no curto prazo, é rara, sendo mais comum as mudanças relativas ao estado civil. Sendo assim, em espaços de três a seis anos, o que corresponde ao prazo de até duas renovações da DAP, esses agricultores tendem a permanecer na mesma propriedade e na mesma condição de renda. Essa burocracia termina por impactar negativamente na continuidade do investimento agropecuário da família.

7.3 Dificuldades e gargalos na visão dos agricultores

Neste subcapítulo serão apresentados os resultados referentes à aplicação dos questionários junto aos agricultores familiares de Garanhuns que acessam ou já acessaram o Pronaf B. Esse questionário (Apêndice 02) foi elaborado tomando-se como base algumas das dificuldades apresentadas anteriormente pelos agentes locais. Inicialmente será feita a caracterização dos agricultores pesquisados e posteriormente serão apresentadas as possíveis

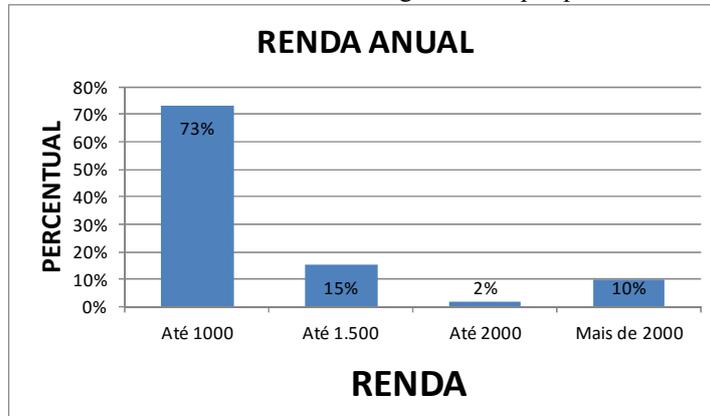
dificuldades, gargalos ou problemas de acesso encontrados por esses agricultores para acessar o Pronaf B.

7.3.1 Caracterização dos agricultores

A média de idade dos agricultores pesquisados é de 44 anos, variando entre 22 e 81 anos, enquanto que o tamanho médio de suas propriedades ou áreas de produção ficou em torno de 04 (quatro) hectares, variando de 0,2 a 24 hectares. Quanto ao nível de escolaridade, 61% possuem o ensino fundamental (até o 9º ano), 20% possuem ensino médio e 19% nunca estudaram.

Em relação à renda, observou-se que 73% dos agricultores obtiveram renda de até R\$ 1.000,00, enquanto que 15% obtiveram renda entre R\$ 1.000,00 e R\$ 1.500,00, 2% obtiveram renda entre R\$ 1.500,00 e R\$ 2.000,00 e 10% obtiveram renda maior que R\$ 2.000,00, conforme mostra o gráfico 01. Essa renda refere-se à composição da renda bruta anual auferida pelos agricultores, no ano de 2014, apenas das atividades desenvolvidas na propriedade, ou seja, não estão computadas outras rendas, como benefícios sociais, trabalho assalariado, aluguéis, etc.

Gráfico 01: Renda anual dos agricultores pesquisados.



Fonte: Autor.

Essa renda auferida na propriedade pode advir de três fontes: agrícola, pecuária ou agropecuária. Nessa questão o agricultor determinou qual sua principal produção, aquela mais rentável ou a que ele desenvolve com mais frequência durante o ano, ou seja, qual tipo de produção é predominante na sua renda. Verificou-se que 41% desenvolvem a agricultura, 38% desenvolvem a pecuária e 21% desenvolvem a agropecuária, ou seja, concomitantemente as duas atividades, agrícola e pecuária.

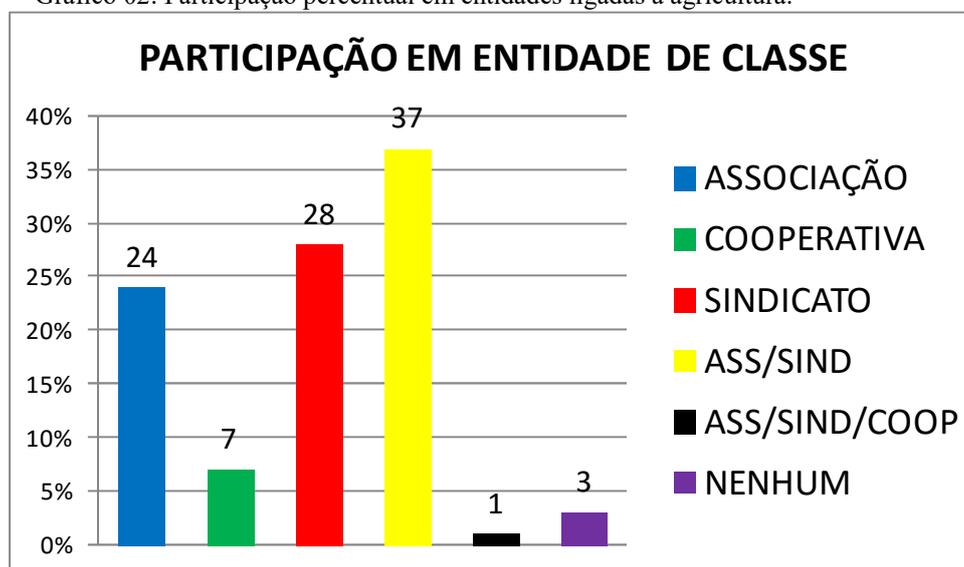
Uma característica marcante da agricultura familiar é a produção para subsistência. Mesmo nas propriedades com produção voltada ao mercado, alguma pequena produção é

direcionada ao consumo da família (GRISA; GAZOLLA; SCHNEIDER, 2010). Sendo assim, ao formular a questão referente ao destino da produção - venda ou consumo próprio -, solicitou-se que o agricultor indicasse o destino principal. Para 73% dos pesquisados, o destino principal de sua produção é a venda, enquanto que para 27% o destino é o consumo da família.

Isso não quer dizer que esses 27% não realizem nenhuma venda de produtos, apenas que a venda não é a função principal da produção, é uma produção voltada ao sustento da família, como forma de reduzir as despesas com a aquisição de alimentos. Da mesma forma, os que produzem prioritariamente para venda também consomem uma parte da produção, mas nesse caso, como geralmente produzem poucas variedades de itens, esse agricultor adquire quase todos seus alimentos no mercado.

Observou-se uma percepção geral por parte dos agricultores de que a vinculação a entidades de classe ligadas à agricultura (sindicato, associação e cooperativa) é a melhor maneira para que eles consigam acessar o crédito do Pronaf, pois essas entidades normalmente facilitam a intermediação entre o agricultor e o agente de crédito (nesse caso, o agente do Agroamigo). O gráfico 02 apresenta a participação percentual dos agricultores em cada uma das principais entidades presentes no município, ligadas à agricultura.

Gráfico 02: Participação percentual em entidades ligadas à agricultura.



Fonte: Autor. Legendas: ASS = associação; SIND = sindicato; COOP = cooperativa.

Pode-se observar que 97% dos agricultores pesquisados possuem vínculo com pelo menos uma entidade, sendo que 37% participam de associação e sindicato, 28% participam apenas de sindicato, 24% participam apenas de associação, 7% participam apenas de cooperativa, 1% participa simultaneamente de associação, sindicato e cooperativa e apenas

3% não participam de nenhuma entidade. Nessa pergunta interessava apenas saber do vínculo, não importando se o agricultor tinha participação ativa ou quanto tempo estava na entidade.

7.3.2 Dificuldades, gargalos ou problemas de acesso ao Pronaf

Uma das principais dificuldades de acesso ao Pronaf B, de acordo com alguns autores (ALCÂNTARA, 2012; JUNQUEIRA e LIMA, 2012), está relacionada à burocracia e precariedade no atendimento para emissão da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf). O município de Garanhuns possui duas entidades credenciadas pelo Ministério da Agricultura para emissão da DAP do Grupo B. São elas: Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) e o Instituto de Pesquisas Agronômicas (IPA). De acordo com as respostas obtidas, 71% dos agricultores emitiram a DAP no IPA e 29% emitiram no STR.

Em relação à qualidade no atendimento para emissão da DAP, 89% dos respondentes qualificaram o atendimento como bom, enquanto que 11% o qualificaram como regular. Por qualidade no atendimento pode-se entender a disponibilidade para prestar esclarecimentos quanto à documentação necessária, atender o agricultor no dia e horário marcado, providenciar as certidões necessárias e atender no menor espaço de tempo possível. Esses resultados indicam que o processo de emissão da DAP em Garanhuns não se configura como uma dificuldade ou problema para os agricultores.

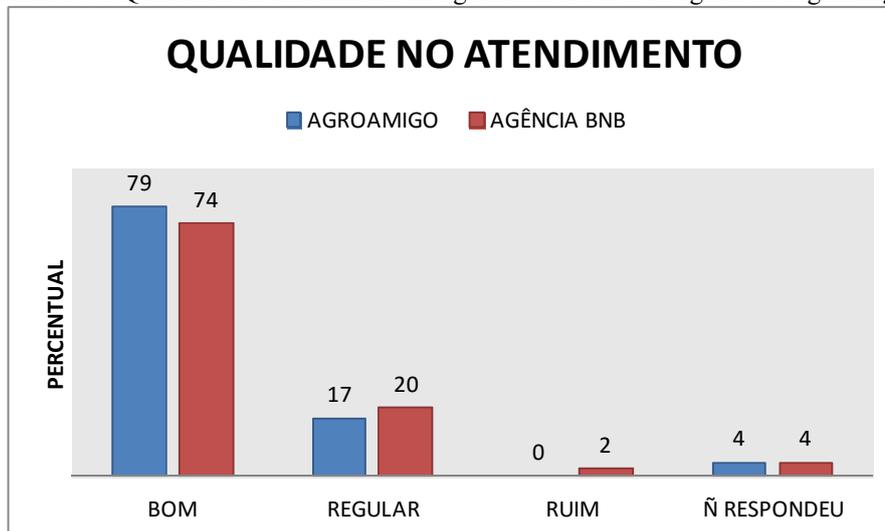
Souza Esquerdo e Bergamasco (2014) apontam a falta de divulgação do Pronaf como um sério entrave para a universalização do Programa. Porém, ao serem perguntados sobre o que achavam da divulgação do programa, 91% dos agricultores responderam que achavam a divulgação boa, 5% achavam ruim e 4% achavam regular. Não se fez, porém, distinção entre divulgação oficial e informal. Considerou-se que a divulgação informal do programa é uma forma viável para esse grupo de agricultores, devido à baixa escolaridade e a dificuldade de acesso aos meios de comunicação. Alguns respondentes consideraram a comunicação informal (o chamado boca-a-boca) como uma forma de divulgação do programa, e não apenas a comunicação oficial ou fornecida por instituições ligadas ao programa.

O atendimento na agência bancária é lembrado por Copetti (2008) e Bittencourt (2003) como um fator de dificuldade para o acesso ao crédito do Pronaf. Segundo eles, são recorrentes as queixas, por parte dos agricultores, de que foram mal atendidos, principalmente em relação ao tempo de espera para o atendimento e à falta de estrutura adequada para espera nos dias mais movimentados.

Importante frisar que 99% dos entrevistados fizeram seus financiamentos através do programa Agroamigo do Banco do Nordeste, e apenas 1% fez o financiamento através do

Banco do Brasil. A pesquisa apontou que 74% dos entrevistados consideraram o atendimento na agência bancária como bom, 20% responderam que foi regular e apenas 2% qualificaram como ruim, conforme apresentado no gráfico 03.

Gráfico 03: Qualidade do atendimento na agência do BNB e do agente do Agroamigo.



Fonte: Autor.

Outro ponto de dificuldade apresentado pelos atores locais foi quanto ao atendimento do agente do Agroamigo. Sobre esse atendimento, 79% dos entrevistados consideraram o atendimento como bom, 17% acharam regular e não houve nenhuma qualificação como ruim. Os resultados apresentados mostram que a qualidade no atendimento, tanto na agência do BNB quanto pelo agente do Agroamigo, tiveram boa qualificação. Em ambas as perguntas, 4% dos entrevistados não responderam.

A burocracia bancária, vista como o excesso de documentos exigidos para liberação do crédito, é recorrentemente lembrada como fonte de dificuldade de acesso ao Pronaf (MUNDO NETO e SOUZA FILHO, 2005; JUNQUEIRA e LIMA, 2008) e a outras linhas de financiamentos sociais do Governo Federal. Essa burocracia é uma regra no sistema bancário e está associada à forma como os bancos atuam no sentido de minimizar os riscos associados aos empréstimos.

Porém, a maioria dos agricultores pesquisados não demonstrou ter tido dificuldades. Para 63% dos entrevistados, a documentação exigida pelo BNB no momento da contratação do crédito foi considerada normal, enquanto que 37% consideraram que são muitos os documentos exigidos. Essa percepção pode estar associada à experiência anterior de crédito do agricultor. Ou seja, aqueles que já contrataram o crédito anteriormente tendem a aceitar as

exigências documentais como normais e aqueles que nunca contrataram tendem a indicar como excessivas essas exigências.

Com relação ao tempo transcorrido para liberação do recurso, 57% dos entrevistados acharam que foi normal, ou seja, estava dentro do prazo indicado pelo banco. Já para 38% dos entrevistados a liberação do recurso demorou, isto é, o tempo para liberação do recurso extrapolou o prazo determinado pelo banco, enquanto que para 5% o tempo para liberação foi rápido (menor que o prazo estipulado pelo banco).

A demora na liberação do recurso pode ocasionar impactos negativos para os agricultores familiares. Como são agricultores, em sua maioria, descapitalizados (aproximadamente 73% dos agricultores entrevistados possuem renda de até R\$ 1.000,00 por ano), enquanto o recurso não é liberado, o agricultor permanece sem poder plantar. Por outro lado, aqueles que possuem um pequeno capital próprio, muitas vezes adiantam a preparação do solo ou fazem pequenos investimentos em infraestrutura, para adiantar os preparativos do plantio e, com a demora na liberação do recurso, esses investimentos terminam se perdendo.

Existe também a questão do período de plantio. Como algumas culturas possuem um período melhor para plantio, o agricultor se programa para estar de posse do recurso naquele período e, quando o recurso não é disponibilizado no prazo programado, o resultado da produção fica comprometido. Isso ocorre não só na agricultura, mas também na pecuária, especialmente na organização da produção de forragem e reserva alimentar que deve ser planejada de acordo com o período de chuvas.

Outro fator relacionado com o recurso financeiro é o montante desse recurso liberado para o agricultor. Alguns autores (SOUZA ESQUERDO e BERGAMASCO, 2014; SOUZA, NEY e PONCIANO, 2011) apontam que o valor liberado frequentemente está abaixo das necessidades dos agricultores. Verificou-se, no entanto, que isso não está acontecendo em Garanhuns, ao menos para a maioria dos agricultores pesquisados. Para 84% dos entrevistados o valor liberado pelo Pronaf foi satisfatório para suas necessidades, enquanto apenas 16% declararam que o valor liberado estava abaixo de suas necessidades.

É possível que pela pesquisa ter analisado apenas o Pronaf B, que corresponde a uma linha de microcrédito, tenha ocorrido uma discrepância em relação aos resultados de outras pesquisas (SOUZA ESQUERDO e BERGAMASCO, 2014; SOUZA, NEY e PONCIANO, 2011) que analisaram a liberação de crédito do Pronaf como um todo, ou seja, todos os grupos. Devido à baixa renda desses agricultores (73% dos respondentes tiveram renda de até R\$ 1.000,00 em 2014) já era de se esperar que os mesmos respondessem que o valor liberado

era satisfatório, visto que, em média, os valores liberados (normalmente entre R\$ 2.000,00 e R\$ 4.000,00) estão bem acima de suas médias de renda.

Dentre as possíveis dificuldades apontadas pelos atores locais, quatro se destacaram por terem sido apontadas por todos eles como relevantes. O quadro 15 apresenta essas dificuldades e a explicação para cada uma delas.

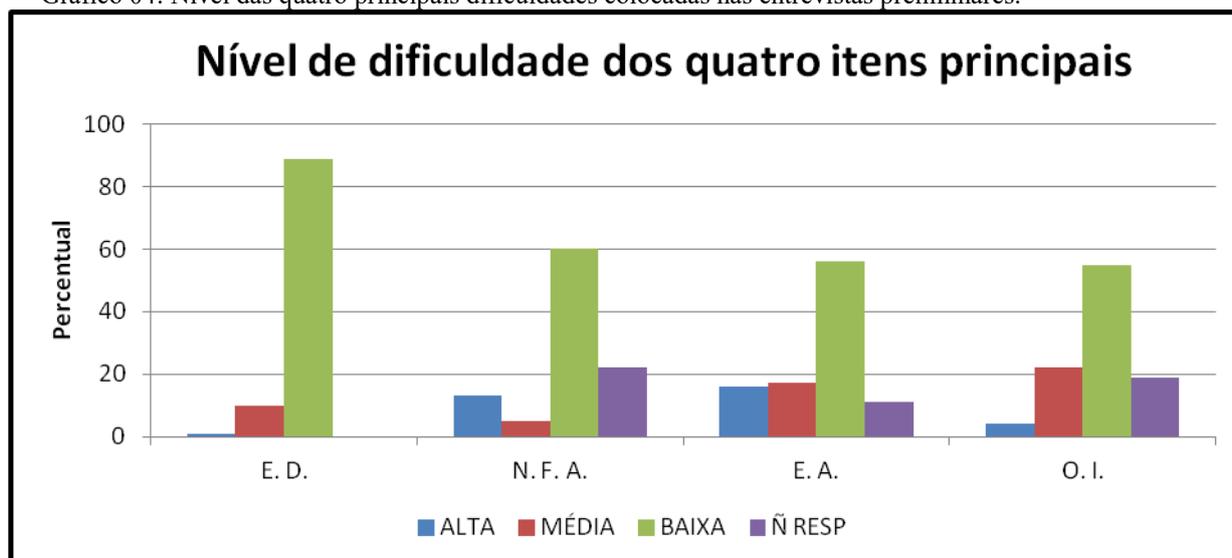
Quadro 15: Possíveis dificuldades apresentadas nas entrevistas preliminares, com sua respectiva explicação.

DIFICULDADE	EXPLICAÇÃO
Emissão da DAP	Processo no qual o agricultor deve apresentar uma série de documentos (documentação da terra, certidão de casamento, documentos pessoais, declarações - meeiro, posseiro ou arrendatário) para emitir a DAP.
Obtenção de informações sobre o programa	Como o agricultor ficou conhecendo o funcionamento do programa? Por exemplo: quais os documentos necessários, com quem falar, onde ir, etc.
Apresentação de notas fiscais antecipadas	Durante o processo de contratação do financiamento, ou seja, antes da liberação do recurso, o agricultor deve anexar à proposta de crédito as notas fiscais dos materiais e equipamentos a serem adquiridos conforme o projeto.
Apresentação antecipada de exames de sanidade dos animais	Durante o processo de contratação do financiamento, o agricultor deve anexar à proposta de crédito os exames dos animais que serão adquiridos, conforme o projeto. Por exemplo: se o agricultor pleiteia adquirir dois bezerras, ele deve apresentar os exames de sanidade desses dois animais.

Fonte: Autor.

Essas possíveis dificuldades foram exploradas na pesquisa de campo através de quatro perguntas diretas aos agricultores. O gráfico 04 apresenta o entendimento por parte do agricultor, em percentual, do grau de dificuldade encontrada pelo mesmo diante de cada uma dessas questões, sendo essa dificuldade dividida em alta, média, baixa ou sem resposta.

Gráfico 04: Nível das quatro principais dificuldades colocadas nas entrevistas preliminares.



Fonte: Autor. Legendas: ED = emissão da DAP; NFA = nota fiscal antecipada; EA = exame antecipado; OI = obtenção de informações.

Sobre o processo de emissão da DAP e o processo para obtenção de informações sobre o programa, os resultados das respostas foram contrários aos relatos dos atores locais e de

alguns autores, como Pereira (2000) e Azevedo e Pessoa (2011), que os indicaram como potenciais dificuldades para os agricultores acessarem o programa. Em relação à dificuldade para emissão da DAP, 89% dos entrevistados informaram que a dificuldade é baixa, 10% informaram que é média e apenas 1% informou que é alta. Com relação à dificuldade para obter informações, 55% dos entrevistados consideraram essa dificuldade como baixa, 22% como média, 19% não responderam e 4% consideraram como difícil.

Dos itens apresentados no gráfico 04, os que geraram maiores índices de alta dificuldade foram a necessidade de entrega antecipada de notas fiscais (NFA) e a necessidade de entrega antecipada de exames dos animais (EA). Essas obrigações foram relatadas como dificuldade por todos os agentes locais entrevistados no período de pré-pesquisa. Todos relataram que estas obrigatoriamente eram vistas como uma burocracia desnecessária que tornava o processo de concessão do crédito mais demorado e custoso.

Porém, analisando os resultados, verifica-se que a necessidade de entrega de notas fiscais antecipadas foi apontada como de baixa dificuldade por 60% dos entrevistados, 22% não reponderam, 13% consideraram como de alta dificuldade e 5% consideraram como de média dificuldade. Já a necessidade de realização de exames antecipados nos animais é uma obrigação que possui baixa dificuldade para 56% dos entrevistados, 17% informaram dificuldade média, 16% dificuldade alta e 11% não responderam.

Esses resultados podem estar associados a uma aceitação forçada, já que a necessidade do recurso é tão imperiosa que faz com que o agricultor releve as dificuldades. Essa situação foi relatada pelo próprio agente do Agroamigo (entrevistado E2). Segundo ele, alguns agricultores questionavam essas exigências e ele respondia que era assim que funcionava, que se eles quisessem o empréstimo, tinham que cumprir. São as exigências de quem empresta.

Deve-se alertar que notas fiscais de venda de produtos ou serviços só deveriam ser emitidas após a efetivação da compra ou da prestação do serviço, como bem frisado pelo entrevistado E3. Segundo ele, a exigência de entrega de notas antecipadas gera um balcão de comercialização de notas fiscais "frias", desvirtuando a lógica do sistema tributário. Porém, conforme apurado junto ao agente do programa Agroamigo, essa prática é vista com reservas dentro do próprio Banco do Nordeste, e, segundo ele, estuda-se a possibilidade de substituir a exigência de notas pela exigência de orçamentos.

7.4 Visão geral do programa

Apesar de todas as dificuldades relatadas, muitos foram os benefícios proporcionados aos agricultores familiares de Garanhuns pelo Pronaf B, de acordo com os atores locais. O

entrevistado E3 destaca que, com os lucros que conseguiram na propriedade, alguns agricultores puderam adquirir bens pessoais (móveis, eletrodomésticos, motocicletas), pagaram dívidas, investiram na propriedade e até compraram pequenas partes de terra. Para ele, as famílias que acessam o financiamento têm efetiva melhoria em sua qualidade de vida.

Já o entrevistado E1 acha o Pronaf B "importantíssimo demais". Para ele, foi quando ocorreu "o desenvolvimento do agricultor familiar", o agricultor pôde aumentar sua produção, sua renda e incentivou os filhos a permanecer na propriedade. Ele exemplifica que, a família tinha um animalzinho, fez o Pronaf, adquiriu mais dois, pagou o financiamento, fez outro e comprou mais dois e, assim, foi crescendo.

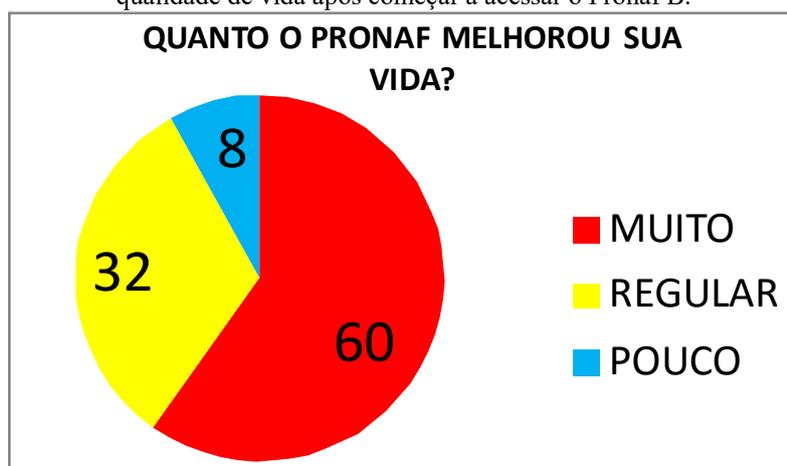
O entrevistado E2 destaca que, apesar do pouco tempo trabalhando com o programa, deu para perceber que os clientes (agricultores) prezam muito por sua continuidade. Ele informa que já ouviu diversas vezes clientes dizendo que tudo que tinham era vindo do Pronaf. Que se não fosse o programa, estariam trabalhando na cidade, não teriam como ficar na roça.

Para E4, que possui grande experiência com agricultores, o Pronaf veio para alavancar a produção agrícola e pecuária dos pequenos agricultores. Esses agricultores, no passado, não tinham a quem recorrer em momentos de dificuldade, principalmente nas secas. Após o Pronaf, esses agricultores passaram a contar com um crédito para ajudar na compra de animais e implementos agrícolas. Isso faz toda diferença. Para quem não tem nada, um pouco já é o suficiente para mudar sua vida.

Destaca-se ainda o incremento de renda provocado pelos financiamentos do Pronaf, já que a maioria dos recursos são utilizados para compras no comércio local, ou seja, os recursos circulam dentro do município, movimentando o comércio e o setor de prestação de serviços, além de gerar incremento na arrecadação de tributos. Essa movimentação de recursos em âmbito local ajuda na geração de emprego e renda para a população e diminui o êxodo rural.

Quanto à percepção do agricultor em relação à importância do programa para sua atividade rural, 71% dos entrevistados qualificaram o programa como muito importante e 29% o qualificaram como importante. Essa resposta reflete quanto o programa é importante para que o agricultor consiga dar continuidade à sua produção. Outra questão relacionada à percepção geral do agricultor quanto ao programa é se ele notou ou nota alguma melhoria em sua qualidade ou condição de vida após iniciar o acesso ao programa. O gráfico 05 mostra que para 60% do entrevistados o Pronaf B melhorou muito sua qualidade de vida, para 32% a melhoria foi regular e 8% entendem que sua qualidade de vida melhorou pouco.

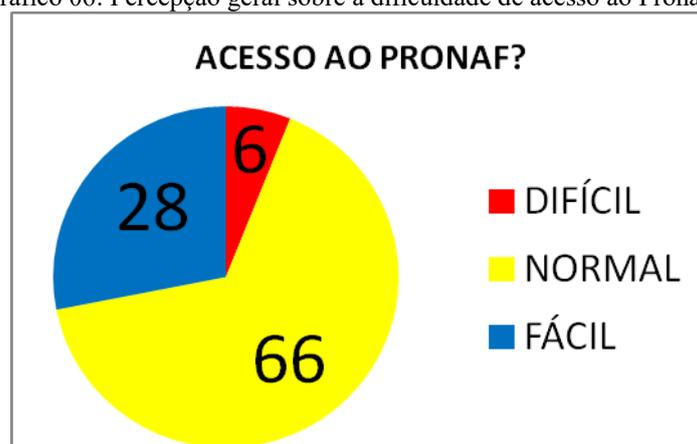
Gráfico 05: Percepção dos agricultores quanto à melhoria de sua qualidade de vida após começar a acessar o Pronaf B.



Fonte: Autor.

Perguntados sobre o que acham da dificuldade de acesso ao programa de uma forma geral, ou seja, levando em consideração todo o processo, 66% responderam que acham o processo normal, 28% acham o processo fácil e apenas 6% acham o processo difícil, como mostra o gráfico 06. Não se pode dizer, porém, que não existam dificuldades para esses 94% que entendem o processo como normal ou fácil. O que a pesquisa constatou é que para essa maioria, essas dificuldades são baixas, mas existem. Os agricultores analisam essas exigências como dificuldades para o acesso ao crédito, mas entendem que são dificuldades com baixo nível de complexidade.

Gráfico 06: Percepção geral sobre a dificuldade de acesso ao Pronaf B.



Fonte: Autor.

Após a exposição e análise pormenorizada das principais dificuldades encontradas pelos agricultores familiares para acessar o crédito do Pronaf B em Garanhuns, apresentamos no quadro 16 uma visão geral das respostas dos agricultores quanto ao seu entendimento do

programa. Pode-se observar, por este quadro, que as respostas foram positivas, demonstrando a importância dada pelos agricultores ao programa.

Quadro 16: Percepção geral das respostas dos agricultores quanto ao seu entendimento do programa.

DIFICULDADE APRESENTADA	PERCEPÇÃO DO AGRICULTOR
Qualidade no atendimento para emissão da DAP	89% qualificaram o atendimento como bom
Falta de divulgação do programa	91% qualificaram a divulgação como boa
Atendimento na agência bancária	74% qualificaram o atendimento como bom
Atendimento agente do Agroamigo	79% qualificaram o atendimento como bom
Excesso de documentos (burocracia)	63% consideraram as exigências como normais
Tempo para liberação do recurso	57% consideraram o tempo como normal
Montante de recurso liberado	84% consideraram o montante satisfatório
Apresentação de notas fiscais antecipadas	60% entenderam como uma exigência de baixa dificuldade
Apresentação de exames antecipados	56% entenderam como uma exigência de baixa dificuldade
VISÃO GERAL DO PROGRAMA	PERCEPÇÃO DO AGRICULTOR
Importância do programa	71% acham o programa muito importante
Melhoria na qualidade de vida	60% entendem que melhorou muito
Dificuldade geral de acesso	66% entendem as dificuldades como normais

Fonte: Autor.

Os resultados do quadro 16 demonstram um alto índice de aprovação do programa por parte de seus beneficiários, justificando o porquê do Pronaf ser um programa de expressiva aceitação no município. Apesar das inúmeras dificuldades apontadas, é unânime, tanto por parte dos atores locais como por parte dos agricultores, a ideia de que o Pronaf ainda tem muito a melhorar, mas que deve ser preservado no longo prazo.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o que foi analisado nesta pesquisa, pode-se concluir que o Pronaf B é um programa de grande importância para o município de Garanhuns como um todo, mas, principalmente, para os agricultores familiares beneficiados. No entanto, apesar de sua importância, o programa apresenta diversas dificuldades para seu acesso na visão dos atores locais que de alguma forma lidam com o mesmo.

Essas dificuldades foram divididas em três grupos: Dificuldades Burocráticas - relacionadas a questões internas do BNB, como restrições cadastrais, redução no prazo de pagamento, exigência de notas fiscais e exames antecipados e burocracia para renovação; Dificuldades de Recursos - relacionadas a limitações de recursos humanos e financeiros, como reduzido número de agentes do Agroamigo e limite no número de contratos e; Dificuldades de Comunicação - relacionadas à falta ou reduzida divulgação do programa.

No entanto, a maioria dos agricultores pesquisados não destacou nenhuma dessas dificuldades como alta, pelo contrário, elas foram consideradas como de baixa dificuldade. De todas as dificuldades apresentadas, as que apresentaram maiores percentuais de respostas como de baixa dificuldade foram as relacionadas ao atendimento e as que apresentaram índices percentuais maiores de alta dificuldade foram as relacionadas às questões burocráticas, principalmente quanto às exigências de notas fiscais e exames antecipados.

Os agricultores entendem que o acesso ao programa, de forma geral, é um processo normal, sem grandes dificuldades. Isso não quer dizer, porém, que não existam dificuldades para eles. O que a pesquisa constatou é que essas dificuldades são consideradas baixas, mas continuam existindo. Porém, deve-se levar em consideração a postura pouco crítica desses agricultores. Por serem beneficiários do programa e possivelmente temerem sua extinção, esses agricultores tendem a amenizar as dificuldades que encontram, ou seja, esta postura pode estar associada ao receio de que havendo muitas críticas ao programa, esse possa ser encerrado.

Entende-se que o processo natural de amadurecimento das instituições e agentes que operacionalizam o programa, bem como, a experiência adquirida pelos agricultores nesses 20 anos de programa, foi de suma importância para a redução das dificuldades do Pronaf B. Essa redução pode também ser associada às mudanças na legislação do Programa, introduzidas em resposta às críticas que questionavam o excesso de burocracia e a dificuldade de acesso aos recursos por parte dos mais pobres.

Importante frisar que muitas pesquisas que apontam dificuldades de acesso ao Pronaf foram realizadas a mais de 10 anos (PEREIRA, 2000; ALVARENGA e CARVALHO, 2006) quando o Pronaf ainda estava em seu processo inicial de amadurecimento. Muitas modificações relacionadas à tecnologia da informação facilitaram e agilizaram o processo de análise e concessão do crédito. Outro facilitador foi a introdução de uma nova geração de agricultores, jovens bem mais acostumados com as exigências burocráticas.

Essas constatações fortalecem o entendimento de que o Pronaf B está atingindo seus objetivos de forma mais simples e seus beneficiários (agricultores) aprendendo e se adaptando às exigências do programa. Essa adaptação por parte do agricultor e a desburocratização por parte do banco ajudam na manutenção do programa a longo prazo. Claro que existem problemas no processo de financiamento que excluem muitos agricultores, no entanto, observa-se na pesquisa que a grande maioria dos agricultores encontra-se satisfeita com a maneira com que o processo está sendo conduzido.

Prova disso é a considerável importância atribuída ao programa pelos agricultores pesquisados. A maioria deles consideraram o Pronaf como muito importante e como um programa que melhorou substancialmente sua qualidade de vida. Esses resultados são relevantes porque ratificam a função social do programa, desenvolvido para melhorar a qualidade de vida dos agricultores em seu local de origem.

Na intenção de sanar, ou pelo menos amenizar, as dificuldades encontradas no programa, apresentam-se, a seguir, algumas sugestões:

A) Passar ao encargo dos presidentes de associações, cooperativas e do STR (Sindicato dos Trabalhadores Rurais) a responsabilidade pelo recolhimento e envio da documentação dos agricultores ao agente do Agroamigo;

B) Aumentar o número de agentes do programa Agroamigo, bem como, aumentar o volume de crédito mensal disponível para contratação;

C) Desvincular o crédito à análise de restrições nos bancos de dados de inadimplentes, devendo-se analisar apenas se o agricultor possui Laudo Anormal e se possui capacidade para investir o montante que está pleiteando;

D) Exigir orçamentos dos materiais a serem adquiridos, ao invés de notas fiscais antecipadas;

E) Liberar uma parcela inicial do empréstimo, após sua aprovação, para que o agricultor possa providenciar os exames dos animais, quando houver, bem como marcar os animais examinados com brinco;

F) Facilitar a renovação do financiamento daquele agricultor que fizer a aplicação correta do recurso, de acordo com o projeto, e que pagar em dia o financiamento.

Em relação ao município de Garanhuns, pode-se concluir que os agricultores familiares beneficiários do Pronaf B encontram-se satisfeitos com o programa, entendem que este não apresenta nenhuma dificuldade relevante e o identificam como importante para o contínuo desenvolvimento de sua produção agropecuária.

Dessa forma, pelo alto grau de importância que os agricultores imputam ao mesmo, pelo impacto positivo na qualidade de vida dos beneficiários, pelo impacto positivo na manutenção da agricultura no município e por sua função social de melhoria da redistribuição de renda e fixação do agricultor no campo, o Pronaf necessita ser permanentemente revisto, avaliado e aperfeiçoado de forma que não perca suas características originais.

Sugere-se, por fim, como pesquisa complementar a este trabalho, a ampliação da área espacial de estudo, englobando mais municípios e até outras mesorregiões do Estado, de forma que se possa comparar os resultados de forma mais abrangente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALCÂNTARA, V. C. *et. al.* Considerações sobre a Assimetria de Informação no PRONAF: um estudo de oito famílias do município de Rio Paranaíba/MG. **Revista ADMpg Gestão Estratégica**, Ponta Grossa, v. 5, n. 1, p.105-113, 2012. Disponível em: <http://www.admpg.com.br/revista2012/Artigos/12-Gestao%20.pdf>. Acessado em: 20/03/15.

ALMEIDA, L. F. de; ZYLBERSZTAJN, D. Arranjos contratuais complexos nas transações de crédito agrícola: análise comparada entre Brasil e Estados Unidos. **XI SEMEAD - Empreendedorismo em organizações**. São Paulo, Ago/2008. Disponível em: <http://www.ead.fea.usp.br/semead/11semead/resultado/trabalhospdf>. Acessado em: 13/04/15.

ALVARENGA, A. B. C.; CARVALHO, F. M. A. de. Avaliação do Pronaf, grupo "B", em Minas Gerais. **Revista de Política Agrícola**, São Paulo, ano XV, n. 02, Abr./2006.

AQUINO, J. R. de; LACERDA, M. A. D. de. Magnitude e condições de reprodução econômica dos agricultores familiares pobres no semiárido brasileiro: evidências a partir do Rio Grande do Norte. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 52, supl. 1, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032014000600009&lng=en&nrm=iso. Acessado em: 07/04/15.

ARAUJO, G. F. de. Climate change regime: new trends of sustainability strategies for a society in transition. In: REGITANO, M. A. B. d'A, VIEIRA, T. M. F. S., ROMANELLI, T. L. (org.). **Agroenergy and sustainability**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010. pag. 97-113.

AZEVEDO, F. F.; PESSOA, V. L. S. O Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar no Brasil: uma análise sobre a distribuição regional e setorial dos recursos. **Revista Sociedade & Natureza**, Uberlândia, v. 23, n. 3, Dezembro/2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-45132011000300009&lng=en&nrm=iso. Acessado em: 13/01/15.

BACEN - Banco Central do Brasil - **Anuário Estatístico do Crédito Rural**. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/htms/CreditoRural/2012/.pdf>. Acessado em: 18/05/15.

BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 7ª edição, Petrópolis - RJ: Vozes, 2008.

BITTENCOURT, G. A. **Abrindo a caixa preta: o financiamento da agricultura familiar no Brasil**. Dissertação (Mestrado) - UNICAMP, 2003. Disponível em: www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?down=vtls000307081. Acessado em: 02/01/15.

BRASIL. Lei 4.829 de 05 de novembro de 1965. **Institucionaliza o crédito rural**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4829.htm. Acessado em: 19/03/15.

BRASIL. Lei 11.326 de 24 de julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2004-2006/2006/lei/111326.htm>. Acessado em: 23/03/15.

BRASIL. Decreto nº 3.508 de 14 de junho de 2000. Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CNDRS, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3508.htm. Acessado em: 10/04/15.

BRASIL. Portaria SAF nº 26 de 9 de maio de 15. Dispõe sobre as competências, condições e procedimentos específicos para a emissão, validação, cancelamento e exercício do controle social de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) - DAP. Disponível em: http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/Portaria_26_09_de_mai_2014.pdf. Acessado em 15/05/15.

CAPELLESSO, A. J.; CAZELLA, A. A. Os sistemas de financiamento na pesca artesanal: um estudo de caso no litoral Centro-Sul Catarinense. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 51, n. 2, Junho 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010320032013000200004&lng=en&nrm. Acessado em: 19/03/15.

CARVALHO, D. M. de. **O papel dos recursos no desempenho das empresas: uma aplicação em fazendas produtoras de leite**. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Porto Alegre, 2013.

COPETTI, L. D. **Fatores que dificultam o acesso dos agricultores familiares às políticas de crédito rural: o caso do Pronaf-Crédito no município de Alegria - RS.** 206 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2008. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/15638/000685231.pdf?sequence=1>. Acessado em 21/03/15.

COSTA, S. O. de S.; FRANÇA, E. M. S. de; GOMES, D. D. M. A cartografia no auxílio do planejamento territorial urbano do município de Garanhuns - PE. Disponível em: www.cartografia.org.br/cbc/trabalhos/3/474/CT03-26_1403792661.pdf. Acessado em 04/08/15.

EAKIN, H. Climate change and tropical agriculture: implications for social vulnerability and food security. In: R. Lal (Ed.). **Climate change and global food security.** Boca Raton, U.S.: CRC Press, 2005. Cap. 12, p. 293-320.

EUSÉBIO, G. S.; TONETO JÚNIOR, R. Uma análise do acesso ao crédito rural para as unidades produtivas agropecuárias do Estado de São Paulo: um estudo a partir do LUPA. **Revista de Planejamento e Políticas públicas**, Brasília, n. 38, Jan./Jun. 2012. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/178/247>. Acessado em: 16/04/15.

GARANHUNS - Prefeitura Municipal. Site oficial, disponível em: <http://www.garanhuns.pe.gov.br>. Acessado em: 18/05/15.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6ª edição, São Paulo: Atlas, 2008.

GRISA, C.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. A "produção invisível" na agricultura familiar: autoconsumo, segurança alimentar e políticas públicas de desenvolvimento rural. **Agroalimentaria**, Mérida, v. 16, n. 31, jul. 2010. Disponível em: http://www.scielo.org.ve/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1316-03542010000200005&lng=es&nrm=iso. Acessado em: 07/03/15.

GUEDES, A. A. A.; CARVALHO, D. M. de. As mudanças nas fontes de recursos do Pronaf e seu impacto na região Nordeste. In: CONGRESSO DA SOBER, 53, 2015, João Pessoa.

Anais eletrônicos ... João Pessoa, 2015. Disponível em: <http://icongresso.itarget.com.br>. Acessado em 03/11/15.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=260600>. Acessado em: 25/04/15.

JENKINS, T. N. Putting postmodernity into practice: endogenous development and the role of traditional cultures in the rural development of marginal regions. **Ecological Economics**, v. 34, p. 301-314, 2000. Disponível em: www.elsevier.com/locate/ecocon. Acessado em: 11/11/2015.

JUNQUEIRA, C. P.; LIMA, J. F. de. Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil. **Revista Semina: Ciências Sociais e Humanas**. Londrina, v. 29, n. 2, p. 159-176, Jul./Dez. 2008. Disponível em: www:///C:/Documents%20and%20Settings/Administrador/Meus%20documentos/Downloads/5469-19789-1-PB.pdf. Acessado em: 04/05/15.

LIMA, R. A. de S. **Informação, capital social e mercado de crédito rural**. Tese (Doutorado) - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ/USP, Piracicaba, 2003. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/11/11132/tde-14072003-094610/pt-br.php>. Acessado em: 07/05/15.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7ª edição, São Paulo: Atlas, 2013.

MCR - MANUAL DO CRÉDITO RURAL. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www3.bcb.gov.br/mcr/Manual/09021771806f4fb1.pdf>. Acessado em: 17/04/15

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Emissão de Extrato de DAP - pessoa física**. Disponível em: <http://smap14.mda.gov.br/extratopf/PesquisaMunicipio.aspx>. Acessado em: 17/05/15.

_____. **Políticas Públicas para Agricultura Familiar**. Brasília, 2003. Disponível em: http://www.mda.gov.br/portalmda/sites/default/files/ceazinepdf/politicas_publicas_baixa.pdf. Acessado em: 18/05/15.

MDS - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/equipamentos/feirasmercados/arquivos/declaracao-de-aptidao-ao-pronaf-dap.pdf>. Acessado em 21/03/15.

MUNDO NETO, M.; SOUZA FILHO, H. M. de. Nova economia institucional aplicada ao crédito rural. **Revista Nucleus**, Ituverava, v. 3, n. 1, Abr./2005. Disponível em: <http://www.nucleus.feituverava.com.br/index.php/nucleus/article/view/427/484>. Acessado em: 07/04/15.

MURDOCH, J. Networks - a new paradigm of rural development? **Journal of Rural Studies**, v. 16, p. 407-419, 2000. Disponível em: www.elsevier.com/locate/jrurstud. Acessado em 12/11/15.

PEREIRA, L. G. T. C. **Avaliação do Pronaf através do comportamento dos atores municipais: estudo de caso em Espírito Santo do Pinhal - SP**. 126 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 2000. Disponível em: [file:///C:/Documents%20and%20Settings/Administrador/Meus%20documentos/Downloads/PereiraLuc%C3%ADliaGon%C3%A7alvesTravagliniCarvalho%20\(5\).pdf](file:///C:/Documents%20and%20Settings/Administrador/Meus%20documentos/Downloads/PereiraLuc%C3%ADliaGon%C3%A7alvesTravagliniCarvalho%20(5).pdf). Acessado em: 31/03/15.

PLOEG, J. D. van der et al. Rural development: from practices and policies towards theory. **Sociologia Ruralis**, v. 40, n. 04, p. 391-408, 2000. Disponível em: www.elsevier.com/locate/socirur. Acessado em 14/11/15.

PLOEG, J. D. van der. O modo de produção camponês revisitado. In: SCHNEIDER, S. (org.). **A diversidade da agricultura familiar**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, Série Estudos Rurais, 2006. P. 15-56.

RAMOS, P. Referencial teórico e analítico sobre a agropecuária brasileira. In: Ramos, P. (org.), *et. al.* **Dimensões do agronegócio brasileiro: políticas, instituições e perspectivas**.

Nead Estudos, v. 15, cap. 1, p. 18-52. Brasília : MDA, 2007. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=84298. Acessado em: 06/03/15.

RAY, C. Culture, intellectual property and territorial rural development. **Sociologia Ruralis**, v. 38, n. 01, 1998. Disponível em: www.elsevier.com/locate/socirur. Acessado em 17/11/15.

REDIN, E.; FIALHO, M. A. V. Política agrícola brasileira: uma análise histórica da inserção da agricultura familiar. In: **CONGRESSO DA SOBER**, 48, 2010, Campo Grande. Anais eletrônicos. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/15/922.pdf>. Acessado em: 06/03/15.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3º ed., São Paulo: Atlas, 2008.

ROCKENMEYER, A. C.; VIEIRA, E. T. A assimetria informacional e os impactos na política pública de crédito do Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). **Revista ENIAC Pesquisa**, Guarulhos (SP), v. 3, n. 2, Jun-Jul/2014, p. 320-335. Disponível em: <http://ojs.eniac.com.br/index.php/EniacPesquisa/article/view/129>. Acessado em: 07/04/15.

RODRIGUES, A. de J. **Metodologia científica**. São Paulo: Avercamp, 2006.

SABOURIN, E. **Camponeses do Brasil: entre a troca mercantil e a reciprocidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SOUZA, P. M. de; NEY, M. G.; PONCIANO, N. J. Evolução da distribuição dos financiamentos do PRONAF entre as unidades da federação, no período de 1999 a 2009. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 65, n. 3, Set/2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003471402011000300005&lng=en&nrm=iso. Acessado em: 16/04/15.

SOUZA-ESQUERDO, V. F. de; BERGAMASCO, S. M. P. P. Análise sobre o acesso aos programas de políticas públicas da agricultura familiar nos municípios do circuito das frutas

(SP). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 52, supl. 1, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032014000600011&lng=en&nrm=iso. Acessado em: 03/04/15.

TEIXEIRA, J. C. Modernização da agricultura no Brasil: impactos econômicos, sociais e ambientais. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros**, Três Lagoas, v. 2, n. 2, ano 2, set. 2005. Disponível em: <http://www.cptl.ufms.br/geo/revista-geo/Artigos/jodenir.pdf>. Acessado em 06/03/15.

APÊNDICE 01: ROTEIRO DE ENTREVISTA - AGENTES LOCAIS

Nome: _____.

Instituição: _____ . Data ____ / ____ .

1) A instituição que você atua é a única que emite a DAP no município? Caso não seja a única, quais outras instituições emitem a DAP?

2) Quais os documentos exigidos para emissão da DAP?

3) Quais as maiores dificuldades (podem ser marcadas mais de uma opção) encontradas pelos agricultores para emitir a DAP? Nesse caso, os agricultores possuem o interesse de contratar o financiamento do Pronaf, mas encontram dificuldades para emitir a DAP.

- 1) Falta de documentação pessoal;
- 2) Falta de documentação da terra;
- 3) Dificuldade para comprovar os 50% da renda obrigatória auferida diretamente da propriedade;
- 4) Contrata mais de dois funcionários fixos;
- 5) Exigência de participação em fundo de aval;
- 6) Restrições bancárias;
- 7) Dificuldade para realizar os exames necessários aos animais;
- 8) Outras _____.

4) Todos os agricultores que conseguem a DAP têm seu pedido de financiamento do Pronaf automaticamente aprovado no banco, ou necessitam apresentar novamente as comprovações exigidas para emissão da DAP?

5) Quando o agricultor não consegue aprovar o crédito no banco, quais as causas mais comuns para essa negação?

6) É necessária a elaboração de projeto para dar entrada no pedido de financiamento? Essa necessidade se apresenta para todos os grupos do Pronaf?

7) Quais os motivos de alguns agricultores não se interessarem por acessar o Pronaf? Refere-se a agricultores que não possuem interesse em contratar o Pronaf.

- 1) Medo do endividamento;

- 2) Não necessitam do recurso;
- 3) Estão com restrições bancárias;
- 4) Desconhecem o Pronaf;
- 5) Não possuem recursos para os deslocamentos necessários;
- 6) Outros _____.

8) Existe algum grupo do Pronaf que não consegue acessar o crédito, ou possui maior dificuldade para fazê-lo? Por qual motivo?

9) Como os agricultores que não acessam o Pronaf conseguem financiar sua produção?

- 1) com recursos próprios auferidos da propriedade;
- 2) com recursos advindos de benefícios, como previdência e bolsa família;
- 3) com recursos auferidos de trabalho assalariado;
- 4) com recursos assalariados de outros membros da família;
- 5) com recursos de empréstimos consignados ou outros empréstimos pessoais;
- 6) outros _____.

10) Quantos agricultores possuem DAP ativa emitidas por esta instituição?

11) Qual o total de agricultores que possuem DAP ativa, emitidas por todos os órgãos deste município? Caso não possua a informação, sabe onde posso encontrar essa informação com precisão?

12) Qual o percentual aproximado de agricultores no município que não possuem DAP?

13) Quando o agricultor emite a DAP, a instituição registra qual a modalidade de crédito a ser contratada e qual a aplicação? Caso registre, qual o percentual médio de participação de cada modalidade e aplicação no total de contratos de 2014?

Modalidade: Crédito _____% Investimento _____%

Aplicação: Agrícola _____% Pecuária _____%

14) Após a emissão da DAP, quais são os próximos passos para o agricultor poder solicitar o crédito no banco?

15) O que poderia ser modificado na sistemática de concessão do Pronaf para que o programa possa atingir um número maior de beneficiários? Sugestões para aperfeiçoar o Pronaf.

APÊNDICE 02: QUESTIONÁRIO - AGRICULTORES

Controle: _____ Data: ____/____/____

Nome:	Idade:
--------------	---------------

Escolaridade:	<input type="checkbox"/> Nunca estudou	<input type="checkbox"/> Fundamental	<input type="checkbox"/> Médio
----------------------	--	--------------------------------------	--------------------------------

Participa de alguma dessas entidades?	<input type="checkbox"/> Associação	<input type="checkbox"/> Cooperativa	<input type="checkbox"/> Sindicato
--	-------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Renda anual	<input type="checkbox"/> Até 1.000,00	<input type="checkbox"/> Até 1.500,00	<input type="checkbox"/> Até 2000,00	<input type="checkbox"/> Mais de 2.000,00
--------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	---

Área propriedade	Qual sua principal produção?
-------------------------	-------------------------------------

A maior parte do que produz é para:	Recebeu alguma assistência técnica do IPA?
<input type="checkbox"/> Venda <input type="checkbox"/> Consumo da família	<input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> a + de 2 anos <input type="checkbox"/> a - de 2 anos

Quantas vezes você precisou ir até a cidade por causa dessas atividades?	<input type="checkbox"/> Pegar informações sobre o Pronaf	<input type="checkbox"/> Emitir a DAP
---	---	---------------------------------------

<input type="checkbox"/> Entregar documentação	<input type="checkbox"/> Assinar contrato	<input type="checkbox"/> Entregar notas e exames	<input type="checkbox"/> Pagar boletos
--	---	--	--

Meio de transporte?	Tempo de deslocamento?	Custo de transporte?
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------

PERGUNTA	Bom	Regular	Ruim
O que você acha sobre a divulgação do programa?			
Onde emitiu a DAP? O que achou do atendimento?			
O que você achou do atendimento do agente do Agroamigo?			
O que você acha do atendimento na agência do BNB?			
O que você acha de ter que ir até a cidade para assinar o contrato?			

O que você acha da quantidade de documentos exigidos pelo Banco do Nordeste?	<input type="checkbox"/> Muitos documentos	<input type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Poucos documentos
---	--	---------------------------------	--

O que você achou do tempo para a liberação do dinheiro?	<input type="checkbox"/> Demorou	<input type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Rápido
--	----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

O valor liberado foi:	<input type="checkbox"/> Abaixo das minhas necessidades	<input type="checkbox"/> Satisfatório
------------------------------	---	---------------------------------------

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	GRAU DE DIFICULDADE		
	ALTO	MÉDIO	BAIXO
EMITIR A DAP			
CONSEGUIR NOTAS FISCAIS ANTECIPADAS			
PAGAR OS EXAMES ANTES DE RECEBER O DINHEIRO			
CONSEGUIR INFORMAÇÕES DO PROGRAMA			

Cite outras dificuldades encontradas para acessar o crédito do Pronaf B? _____

Fez o financiamento por qual banco?	Recebeu visita do técnico do banco?
--	--

Você acha o Pronaf:	<input type="checkbox"/> Muito importante	<input type="checkbox"/> Importante	<input type="checkbox"/> Pouco importante
----------------------------	---	-------------------------------------	---

Quanto o Pronaf B melhorou sua vida?	<input type="checkbox"/> Muito	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Pouco
---	--------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

Você considera o Pronaf B?	<input type="checkbox"/> Difícil de acessar	<input type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Fácil de acessar
-----------------------------------	---	---------------------------------	---

Quais as suas sugestões para melhorar o Pronaf B? _____

ANEXO 01: Modelos das DAPs apresentadas no quadro 06.

MODELO 1.9.1 - GRUPO A e A/C

Declaração de Aptidão ao Pronaf	Ministério do Desenvolvimento Agrário	Secretaria da Agricultura Familiar	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente			
I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar			
a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar			
1º Titular da DAP:			
1. CPF:	2. Nome:		
3. Sexo:	4. Nome da Mãe:		
5. Apellido:	6. Dt de Nasc.:		
7. RG:	8. UF de Emissão do RG:		
9. NIS:	10. Naturalidade:		
11. Escolaridade:			
2º Titular da DAP:			
12. CPF:	13. Nome:		
14. Sexo:	15. Nome da Mãe:		
16. Apellido:	17. Dt de Nasc.:		
18. RG:	19. UF de Emissão do RG:		
20. NIS:	21. Naturalidade:		
22. Escolaridade:			
Dados da Família			
23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento:	24. Estado Civil:		
25. Regime de Casamento:	26. Local de Residência:		
27. Endereço:	28. Município:		
Nº:	Bairro:		
29. CEP:			
b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar			
1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença:	2. Condição(ões) de posse e uso da terra:		
3. Atividades Principais:	4. Área do Estabelecimento:		
5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais:			
6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R. E. S. (C. M. N.: 3731)			
Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agropecuária Estimada: R\$	<input style="width: 100px;" type="text"/>	Total Auferida: R\$	<input style="width: 100px;" type="text"/>
Não Agropecuária Auferida: R\$	<input style="width: 100px;" type="text"/>	Desconto: R\$	<input style="width: 100px;" type="text"/>
Total: R\$	<input style="width: 100px;" type="text"/>	Total com desconto: R\$	<input style="width: 100px;" type="text"/>
Renda de Enquadramento: R\$	<input style="width: 100px;" type="text"/>	% da Renda do Estabelecimento: R\$	<input style="width: 100px;" type="text"/>
7. Força de trabalho familiar:			
7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento	<input style="width: 100px;" type="text"/>		
7.2. Número de empregados permanentes contratados:	<input style="width: 100px;" type="text"/>		
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?	<input style="width: 100px;" type="text"/>		
II - Informações Complementares			
Imóveis Rurais	1. Nº de imóveis explorados:	4. Área do estabelecimento: hectares	
Sobre o imóvel principal:	2. Denominação do imóvel:	5. É proprietário do imóvel principal?	
	3. Localização do imóvel:	6. Nome ou razão social do proprietário:	
		7. CPF/CNPJ do Proprietário:	
III - Declaração do(a) Beneficiário(a)			
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.			
Local: _____	Data: ____/____/____	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="border: 1px solid black; width: 150px; height: 100px; margin: 5px;"></div> <div style="border: 1px solid black; width: 150px; height: 100px; margin: 5px;"></div> </div> <p>Polegar direito 1 Polegar direito 2</p>	
Assinatura: _____	Data: ____/____/____		
Local: _____	Data: ____/____/____		
Assinatura: _____	Data: ____/____/____		
IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA			
Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) (s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo . Grupo Final:			
Instituição: CNPJ	Entidade emissora	Representante: CPF	
_____	____/____/____	_____	
Local	Data	Assinatura	
DAPWEB - emitida pelo sítio do MDA/SAF Atenção: Este documento é gratuito MODELO 1.9.1 - GRUPOS: A e A/C			
Data da Geração:			

MODELO 1.9.2 - GRUPO B

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Ministério do
Desenvolvimento Agrário

Secretaria da
Agricultura Familiar

Programa Nacional de Fortalecimento da
Agricultura Familiar

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP:

1. CPF:	2. Nome:
3. Sexo:	4. Nome da Mãe:
5. Apelido:	6. Dt de Nasc.:
7. RG:	8. UF de Emissão do RG:
9. NIS:	10. Naturalidade:
11. Escolaridade:	

2º Titular da DAP:

12. CPF:	13. Nome:
14. Sexo:	15. Nome da Mãe:
16. Apelido:	17. Dt de Nasc.:
18. RG:	19. UF de Emissão do RG:
20. NIS:	21. Naturalidade:
22. Escolaridade:	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento:	24. Estado Civil:
25. Regime de Casamento:	26. Local de Residência:
27. Endereço:	28. Município:
Nº:	Bairro:
29. CEP:	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença:	2. Condição(ões) de posse e uso da terra:
3. Atividades Principais:	4. Área do Estabelecimento:
5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais:	

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP); R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	<input style="width: 95%;" type="text"/>
Não Agropecuária Auferida:	R\$	<input style="width: 95%;" type="text"/>
Total:	R\$	<input style="width: 95%;" type="text"/>

Renda de Enquadramento: R\$

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	<input style="width: 95%;" type="text"/>
Desconto:	R\$	<input style="width: 95%;" type="text"/>
Total com desconto:	R\$	<input style="width: 95%;" type="text"/>

% da Renda do Estabelecimento: R\$

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1. Nº de imóveis explorados:	4. Área do estabelecimento:
Sobre o imóvel principal:	2. Denominação do imóvel:	5. É proprietário do imóvel principal?
	3. Localização do imóvel:	6. Nome ou razão social do proprietário:
		7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____

--	--

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) (s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo . Grupo Final:

Instituição: CNPJ

Entidade emissora

Representante: CPF

_____ / _____ / _____
Local Data Assinatura

DAPWEB - emitida pelo sítio do MDA/SAF

Atenção: Este documento é gratuito

MODELO 1.9.2 - GRUPOS: E

Data da Geração:

MODELO 1.9.3 - GRUPO V

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Ministério do
Desenvolvimento Agrário

Secretaria da
Agricultura Familiar

Programa Nacional de Fortalecimento da
Agricultura Familiar

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP:

1. CPF:	2. Nome:
3. Sexo:	4. Nome da Mãe:
5. Apelido:	6. Dt de Nasc.:
7. RG:	8. UF de Emissão do RG:
9. NIS:	10. Naturalidade:
11. Escolaridade:	

2º Titular da DAP:

12. CPF:	13. Nome:
14. Sexo:	15. Nome da Mãe:
16. Apelido:	17. Dt de Nasc.:
18. RG:	19. UF de Emissão do RG:
20. NIS:	21. Naturalidade:
22. Escolaridade:	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento:	24. Estado Civil:
25. Regime de Casamento:	26. Local de Residência:
27. Endereço:	28. Município:
Nº:	Bairro:
29. CEP:	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença:

2. Condição(ões) de posse e uso da terra:

3. Atividades Principais:

4. Área do Estabelecimento:

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais:

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	<input style="width: 95%;" type="text"/>
Não Agropecuária Auferida:	R\$	<input style="width: 95%;" type="text"/>
Total:	R\$	<input style="width: 95%;" type="text"/>

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	<input style="width: 95%;" type="text"/>
Desconto:	R\$	<input style="width: 95%;" type="text"/>
Total com desconto:	R\$	<input style="width: 95%;" type="text"/>

Renda de Enquadramento: R\$

% da Renda do Estabelecimento: R\$

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1. Nº de imóveis explorados:

4. Área do estabelecimento:

Sobre o imóvel principal:

2. Denominação do imóvel:

5. É proprietário do imóvel principal?

3. Localização do imóvel:

6. Nome ou razão social do proprietário:

7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) (s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo . Grupo Final:

Instituição: CNPJ

Entidade emissora

Representante: CPF

_____/_____/_____
Local Data Assinatura

DAPWEB - emitida pelo sítio do MDA/SAF

Atenção: Este documento é gratuito

MODELO 1.9.3 - GRUPOS: V

Data da Geração:

MODELO 2.0 - FILHO DE AGRICULTOR FAMILIAR

Declaração de Aptidão ao Pronaf		Filho(a) do(a) Agricultor(a) Familiar	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	Ministério do Desenvolvimento Agrário
<small>1ª via - Beneficiário 2ª via - Emitente</small>				
I - Cadastro do(a) Filho(a) do(a) Agricultor(a) Familiar				
<small>a) Identificação do(a) Filho(a) do(a) Agricultor(a) Familiar</small>				
1. Nome:	2. sexo:	3. CPF:		
4. Nome da Mãe:				
5. Apelido:	6. Dt de Nasc.:	7. RG:		
8. UF de Emissão do RG: Az	9. NIS:	10. Naturalidade:		
11. Estado Civil:		12. Escolaridade:		
DAP VÁLIDA APENAS SE ACOMPANHADA DO SEU EXTRATO OBTIDO NO SÍTIO: HTTP://SWARP.MDA.GOV.BR/CREDITO/DARASP				
<small>b) Características Sócio-Econômicas do(a) Filho(a) Agricultor(a) Familiar</small>				
1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença:				
2. Atividades Principais:				
<small>c) Dados do Progenitor(a) titular da DAP de vinculação</small>				
1. Nome:	2. CPF:	3. Enquadramento: Grupo		
II - Declaração dos(as) Beneficiários(as)				
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade .				
Local: _____	Data: ____/____/____	Polegar direito beneficiário	Polegar direito responsável	
Assinatura Beneficiário: _____				
Assinatura Responsável: _____				
CPF do Responsável: _____				
III - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA				
<small>Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(a)s atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)s do Crédito Rural do PRONAF, na condição de Filho(a) de Agricultor familiar.</small>				
Entidade emissora				
Instituição: CNPJ _____	Representante: CPF _____			
Local: _____	Data: ____/____/____	Assinatura _____		

MODELO 2.1 - MULHER AGREGADA À UNIDADE FAMILIAR

Declaração de Aptidão ao Pronaf		Mulheres Agregadas Agricultoras Familiares	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	Ministério do Desenvolvimento Agrário
<small>1ª via - Beneficiário 2ª via - Emitente</small>				
I - Cadastro da Agricultora Familiar				
<small>a) Identificação da Mulher Agregada</small>				
1. Nome:	2. sexo:	3. CPF:		
4. Nome da Mãe:				
5. Apelido:	6. Dt de Nasc.:	7. RG:		
8. UF de Emissão do RG: Ra	9. NIS:	10. Naturalidade:		
11. Estado Civil:		12. Escolaridade:		
DAP VÁLIDA APENAS SE ACOMPANHADA DO SEU EXTRATO OBTIDO NO SÍTIO: HTTP://SWARP.MDA.GOV.BR/CREDITO/DARASP				
<small>b) Características Sócio-Econômicas da Mulher Agregada Agricultora Familiar</small>				
1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença:				
2. Atividades Principais:				
<small>c) Dados do Progenitor(a) titular da DAP de vinculação</small>				
1. Nome:	2. CPF:	3. Enquadramento: Grupo		
II - Declaração da Beneficiária				
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade .				
Local: _____	Data: ____/____/____	Polegar direito 1	Polegar direito 2	
Assinatura Beneficiária: _____				
Assinatura Responsável: _____				
CPF do Responsável: Vermelho _____				
III - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA				
<small>Atesto que a titular acima identificada atende aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiária do Crédito Rural do PRONAF, na condição de Mulher Agregada Agricultora familiar.</small>				
Entidade emissora				
Instituição: CNPJ _____	Representante: CPF _____			
Local: _____	Data: ____/____/____	Assinatura _____		